

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itu/SP

Exercício 2024

Nº: 0043/2024

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE ITU/SP

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu -
ITUPREV

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2023

Data Base dos Dados:

31/dez/2023

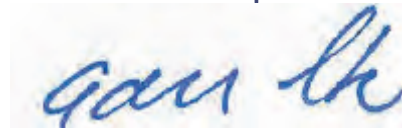
Data de Elaboração:

08/mai/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:

2020.001286.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706
6

Assinado de forma digital
por ADILSON MORAES DA
COSTA:00682059706
Dados: 2024.05.08
16:06:16 -03'00'

Sumário

1	INTRODUÇÃO	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE ITU/SP	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	6
4	BASE NORMATIVA	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS.....	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	16
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES	20
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	PLANO DE CUSTEIO.....	23
13	FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - Municipal.....	28
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	30
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	36
16	PARECER ATUARIAL	38
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	42
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	51
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	52
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	53
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	56
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	68
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	68
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	69
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA.....	70
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	70

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Itu/SP.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE ITU/SP

O RPPS do Município de Itu/SP é administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023, conta com 4.032 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 17.325.459,36 ao mês, e paga benefícios a 689 segurados Aposentados e 138 Pensões que totalizam R\$ 3.142.150,46 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Itu/SP

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$17.325.459,36	4.032	R\$4.296,99
Servidores Aposentados	R\$2.781.227,27	689	R\$4.036,61
Pensões	R\$360.923,19	138	R\$2.615,39
Total	R\$20.467.609,82	4.859	R\$4.212,31

O RPPS de Município de Itu/SP é de médio porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	ITU
UF	SP
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	C
Índice de Gestão	B
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	A
Índice de Acumulação de Recursos	A
Classificação em Finanças e Liquidez	A
Índice de Cobertura Previdenciária	C
Classificação em Atuarial	C
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e
- Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- Lei nº 1.810, de 04 de abril de 2016;
- Lei nº 2.275, de 16 de dezembro de 2020;
- Lei Complementar nº 49, de 26 de outubro de 2022; e
- Lei nº 2.555, de 23 de novembro de 2023.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Itu/SP, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais foram as seguintes:

Quadro 3. Atualização e Amplitude da Bases Cadastrais

Grupo de segurados	Data do recenciamento	Amplitude
Ativos	15/07/2020	97,00%
Aposentados	31/12/2023	100,00%
Pensionistas	31/12/2023	100,00%

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2023:

Quadro 4. Ativos

Discriminação	Valores
População	4.032
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$4.296,99
Total da folha de salários mensal	R\$17.325.459,36

Quadro 5. Aposentados

Discriminação	Valores
População	689
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$4.036,61
Total da folha de benefícios mensal	R\$2.781.227,27

Quadro 6. Pensões

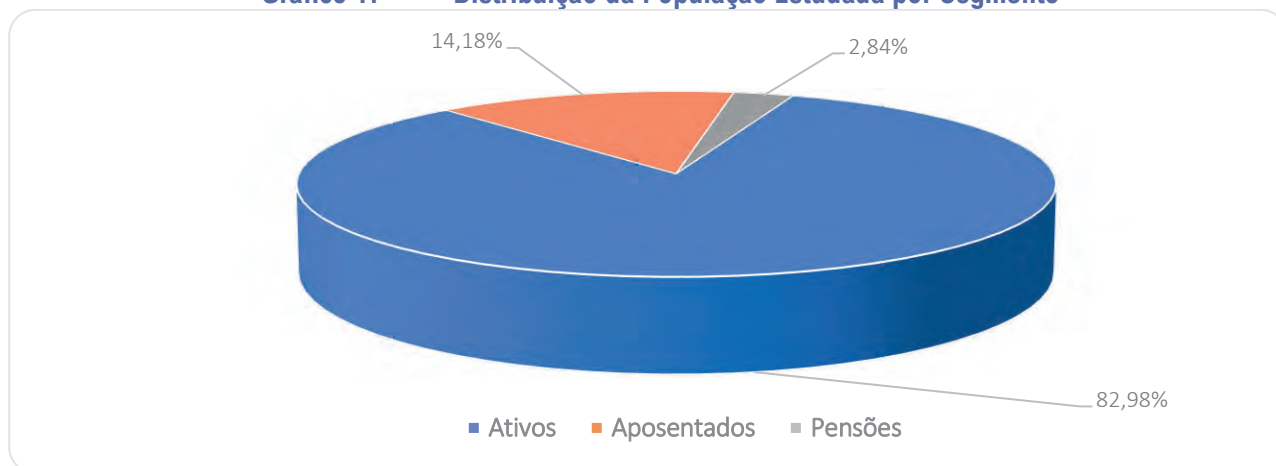
Discriminação	Valores
População	138
Idade média atual	30
Benefício médio	R\$2.615,39
Total da folha de benefícios mensal	R\$360.923,19

Quadro 7. Total

Discriminação	Valores
População	4.859
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$20.467.609,82

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Itu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 17,02% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,88 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

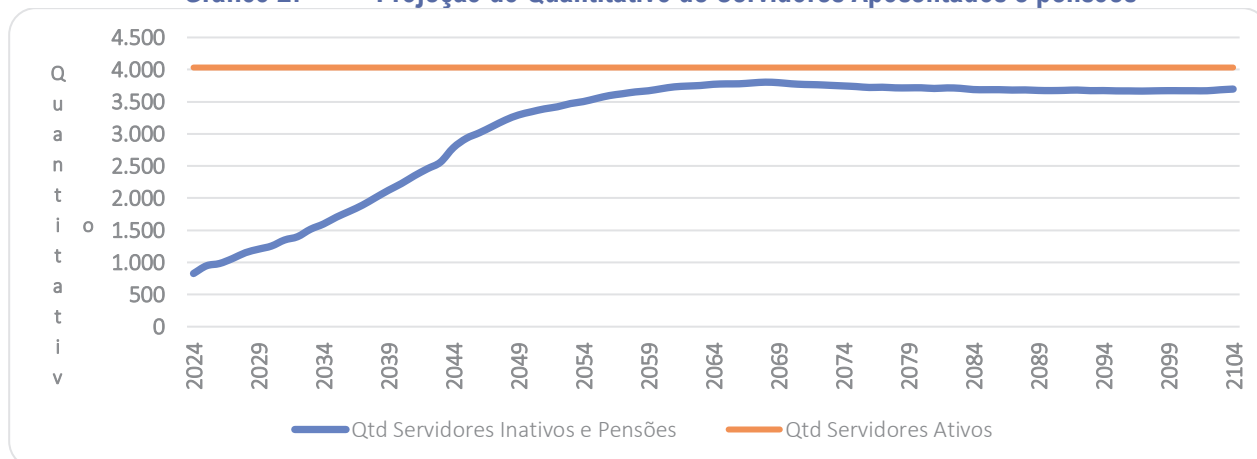
Quadro 8. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	82,98%	17,02%	4,88

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

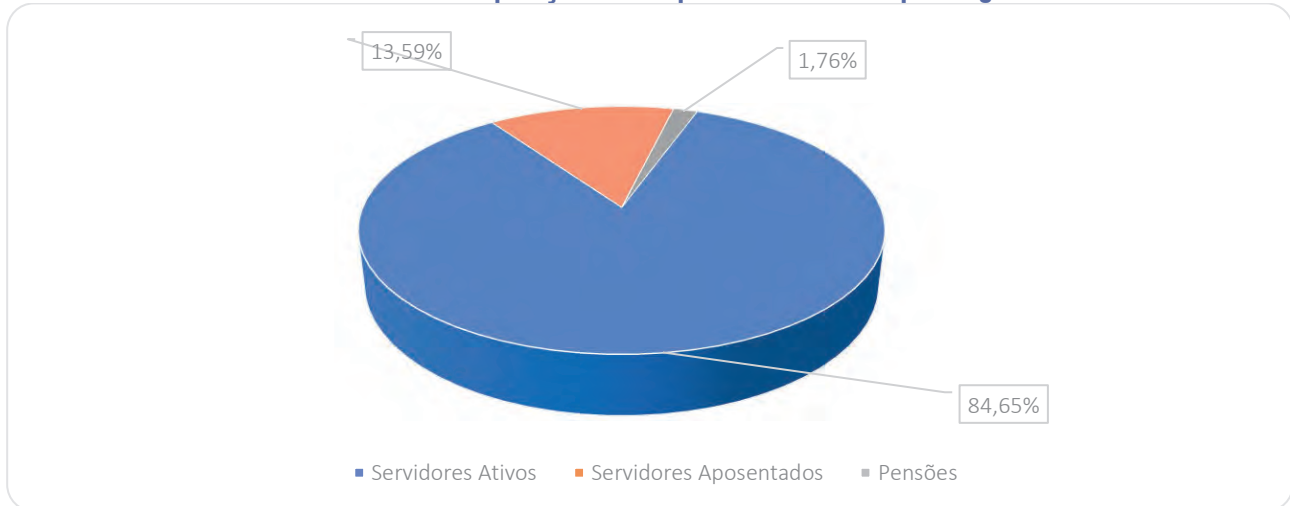
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Itu/SP prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Itu/SP representa 15,35% da folha total de pagamento dos segurados.

5.3 PERFIL ESTATÍSTICO DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO MUNICIPAL

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados custeados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 9. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	5
Idade média atual	84
Benefício médio	R\$ 10.812,33
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 54.061,66

Quadro 10. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	15
Idade média atual	75
Benefício médio	R\$ 1.863,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 27.951,85

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. **Taxa de juros atuarial:** 5,22% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas na Lei Complementar nº Lei Complementar nº 49, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Segue regras definidas na Lei conforme quadros abaixo:

1. Ingressantes até 16/12/1998:

Ingressantes até 16/12/1998	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	62
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	57
Idade de Aposentadoria Professor Homem	60	62
Idade Aposentadoria Professor Mulher	55	57
Tempo de Contribuição Não Professor Homem*	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	25	25

*Regra de Transição: 30% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 80% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

** 25 anos de serviço público, 15 anos de carreira, 5 anos no cargo efetivo.

*** redução de 1 ano na idade mínima para cada ano que superar o tempo de contribuição exigido.

2. Ingressantes entre 17/12/1993 a 31/12/2003:

Ingressantes entre 17/12/1998 e 30/12/2003	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	63
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	58
Idade de Aposentadoria Professor Homem	55	58
Idade Aposentadoria Professor Mulher	50	53
Tempo de Contribuição Não Professor Homem	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	20	20

*Regra de Transição: 50% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 100% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

** 20 anos de serviço público, 10 anos de carreira, 5 anos no cargo efetivo.

3. Demais servidores:

Demais servidores	Regra Anterior	Regra Nova
Idade Aposentadoria Não Professor Homem	60	65
Idade de Aposentadoria Não Professor Mulher	55	62
Idade de Aposentadoria Professor Homem	55	60
Idade Aposentadoria Professor Mulher	50	57
Tempo de Contribuição Não Professor Homem	35	35
Tempo de Contribuição Não Professor Mulher	30	30
Tempo de contribuição Professor Homem	30	30
Tempo de contribuição Professor Mulher	25	25
Tempo Mínimo de Serviço Público	10	10

*Regra de Transição: 50% a mais no tempo que falta para cumprir a regra atual, para quem falta até 2 anos, e 100% a mais para quem está a mais de 2 anos de cumprir a regra atual.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações

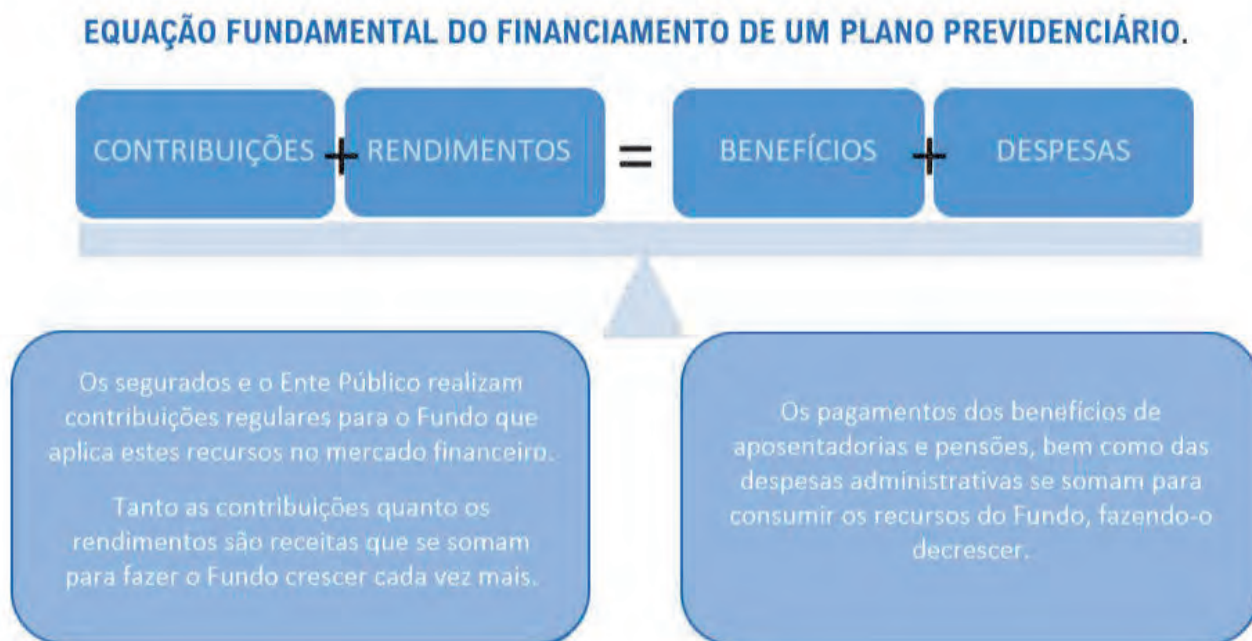
de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro

momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;**
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:



- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS do Município de Itu/SP, que é de MÉDIO PORTE, o percentual máximo é de até 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou até 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Entretanto, conforme informações disponibilizadas pelos Técnicos do RPPS do histórico de despesas administrativa dos últimos três anos verifica-se que a o gasto médio foi de R\$ 2.665.259,15. Desta forma, como o gasto ocorrido é inferior ao gasto máximo estimado para o exercício de 2024, de R\$ 4.504.619,43, indicamos a manutenção do percentual de 2,00%.

Quadro 11. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2020	2021	2022
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	195.337.387,30	159.742.448,47	191.632.610,43
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	11.847.701,10	477.620,89	15.773.057,84
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	251.833,09	114.826,27	3.368.633,54
Valor total dos proventos e remunerações	207.436.921,49	160.334.895,63	210.774.301,81
Taxa de Administração em %	0,02	0,02	0,02
Limite de Gastos - Estimado	4.148.738,43	3.191.838,23	4.215.486,04
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	2.906.829,72	2.228.469,00	2.776.257,00

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2023 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 12. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 17.325.459,36	14,00%	R\$ 2.425.564,31
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 143.805,57	14,00%	R\$ 20.132,78
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 9.193,05	14,00%	R\$ 1.287,03
Município - CN	Folha de salários	R\$ 17.325.459,36	17,41%	R\$ 3.016.362,47
Município - CS	Folha de salários	R\$ 17.325.459,36	0,00%	R\$ 270.433,17
Total Receita de Contribuição				R\$ 5.733.779,76
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 17.325.459,36	2,00%	R\$ 346.509,19
Total de Receita				R\$ 6.080.288,95

Atualmente os servidores ativos e o Município de Itu/SP contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 19,41%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,41% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu em 2023 com o aporte suplementar de R\$ 270.433,17 ao mês. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 13. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$5.733.779,76	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.142.150,46
Resultado (receitas - despesas)	R\$2.591.629,30	
Resultado sobre folha salarial	14,96%	
Resultado sobre arrecadação	45,20%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Itu/SP, por sua vez, totalizam R\$ 3.142.150,46, resultando em um superavit de R\$ 2.591.629,30, que equivale a 14,96% da folha de pagamento dos servidores ativos e 45,20% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 14. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$35.879.293,79	15,93%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$6.576.744,37	2,92%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.955.081,38	2,20%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.256.992,94	4,11%
Custo Normal Líquido		R\$56.668.112,48	25,16%
Administração do Plano		R\$4.504.619,43	2,00%
Total		R\$61.172.731,91	27,16%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial e o Custeio Vigente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,16%	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		27,16%	33,41%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 16. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	13,16%	19,41%
(=) Total	27,16%	33,41%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	8,31%	8,31%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	18,85%	25,10%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	221.557.078,86	238.195.561,72
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	208.263.654,13	330.241.132,36
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	429.820.732,99	568.436.694,08

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 17. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$510.154.838,65	31/12/2023
Renda Variável	R\$211.412.060,41	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$3.143.031,86	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	R\$103.897,21	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$96.276.546,23	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	R\$14.131.778,25	31/12/2023
Total	R\$835.222.152,61	31/12/2023

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, apurado nesse estudo, e o Vigente, foram gerados dois resultados decorrentes.

Quadro 18. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 488.070.960,30)	(R\$ 488.070.960,30)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.627.677,04	R\$ 3.627.677,04
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 62.392.031,95)	(R\$ 62.392.031,95)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 222.226,41	R\$ 222.226,41
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 33.027.779,54	R\$ 33.027.779,54
PMB – Concedidos	(R\$ 513.585.309,26)	(R\$ 513.585.309,26)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.233.854.238,23)	(R\$ 1.233.854.238,23)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 215.497.803,42	R\$ 233.269.793,36
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após.. e Pens.	R\$ 11.754.994,36	R\$ 11.754.994,36
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 202.567.935,21	R\$ 323.411.906,36
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 74.031.254,29	R\$ 74.031.254,29
PMB - a Conceder	(R\$ 730.002.250,95)	(R\$ 591.386.289,87)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 513.585.309,26)	(R\$ 513.585.309,26)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 730.002.250,95)	(R\$ 591.386.289,87)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 1.243.587.560,21)	(R\$ 1.104.971.599,13)
(+) Ativo do Plano	R\$ 821.090.374,36	R\$ 821.090.374,36
(+) Outros Créditos	R\$ 14.131.778,25	R\$ 14.131.778,25
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 408.365.407,60)	(R\$ 269.749.446,52)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 55, da Portaria MTP 1.467/22, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 269.749.446,52 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 7,49% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.555 de, 23 de novembro de 2023, onde estão dispostos os seguintes valores de aportes:

“Art. 2º Fica instituído o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no formato de aporte financeiro, conforme Anexo Único desta Lei.”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2023	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 8.002.482,30
2024	R\$ 4.481.229,84	2040	R\$ 8.165.712,35
2025	R\$ 5.717.261,62	2041	R\$ 8.328.942,40
2026	R\$ 5.880.491,67	2042	R\$ 8.492.172,45
2027	R\$ 6.043.721,72	2043	R\$ 8.655.402,50
2028	R\$ 6.206.951,77	2044	R\$ 8.655.402,50
2029	R\$ 6.370.181,82	2045	R\$ 8.655.402,50
2030	R\$ 6.533.411,87	2046	R\$ 8.655.402,50
2031	R\$ 6.696.641,91	2047	R\$ 8.655.402,50
2032	R\$ 6.859.871,96	2048	R\$ 8.655.402,50
2033	R\$ 7.023.102,01	2049	R\$ 8.655.402,50
2034	R\$ 7.186.332,06	2050	R\$ 8.655.402,50
2035	R\$ 7.349.562,11	2051	R\$ 8.655.402,50
2036	R\$ 7.512.792,16	2052	R\$ 8.655.402,50
2037	R\$ 7.676.022,20	2053	R\$ 8.655.402,50
2038	R\$ 7.839.252,25	2054	R\$ 8.655.402,50

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 108.259.144,28. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial:**

Quadro 19. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 269.749.446,52)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 108.259.144,28
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 161.490.302,24)

12 PLANO DE CUSTEIO

12.1 CUSTO NORMAL

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Itu somam 33,41% (14,00% para o servidor e 19,41% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 27,16% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19, e que se mantenha a alíquota de contribuição do Ente praticada atualmente, visto que há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22).

Quadro 20. Plano de Custeio Normal

	Discriminação	Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo restante de 31 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 269.749.446,52 corresponde a um Custo Suplementar de 7,49% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21. Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	75.249.667,64	33,41%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)	R\$ 16.865.310,95	7,49%
CUSTO TOTAL	R\$ 92.114.978,59	40,90%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR APORTES CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.555 de, 23 de novembro de 2023, onde estão dispostos os seguintes valores de aportes:

“Art. 2º Fica instituído o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no formato de aporte financeiro, conforme Anexo Único desta Lei.”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2023	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 8.002.482,30
2024	R\$ 4.481.229,84	2040	R\$ 8.165.712,35
2025	R\$ 5.717.261,62	2041	R\$ 8.328.942,40
2026	R\$ 5.880.491,67	2042	R\$ 8.492.172,45
2027	R\$ 6.043.721,72	2043	R\$ 8.655.402,50
2028	R\$ 6.206.951,77	2044	R\$ 8.655.402,50
2029	R\$ 6.370.181,82	2045	R\$ 8.655.402,50
2030	R\$ 6.533.411,87	2046	R\$ 8.655.402,50



Ano	APORTE	Ano	APORTE
2031	R\$ 6.696.641,91	2047	R\$ 8.655.402,50
2032	R\$ 6.859.871,96	2048	R\$ 8.655.402,50
2033	R\$ 7.023.102,01	2049	R\$ 8.655.402,50
2034	R\$ 7.186.332,06	2050	R\$ 8.655.402,50
2035	R\$ 7.349.562,11	2051	R\$ 8.655.402,50
2036	R\$ 7.512.792,16	2052	R\$ 8.655.402,50
2037	R\$ 7.676.022,20	2053	R\$ 8.655.402,50
2038	R\$ 7.839.252,25	2054	R\$ 8.655.402,50

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 108.259.144,28. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:**

Quadro 22. Situação das Reservas a Amortizar

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	269.749.446,52	4.481.229,84	279.349.137,78
2025	279.349.137,78	5.717.261,62	288.213.901,15
2026	288.213.901,15	5.880.491,67	297.378.175,12
2027	297.378.175,12	6.043.721,72	306.857.594,14
2028	306.857.594,14	6.206.951,77	316.668.608,79
2029	316.668.608,79	6.370.181,82	326.828.528,35
2030	326.828.528,35	6.533.411,87	337.355.565,66
2031	337.355.565,66	6.696.641,91	348.268.884,27
2032	348.268.884,27	6.859.871,96	359.588.648,07
2033	359.588.648,07	7.023.102,01	371.336.073,49
2034	371.336.073,49	7.186.332,06	383.533.484,47
2035	383.533.484,47	7.349.562,11	396.204.370,25
2036	396.204.370,25	7.512.792,16	409.373.446,22
2037	409.373.446,22	7.676.022,20	423.066.717,90
2038	423.066.717,90	7.839.252,25	437.311.548,33
2039	437.311.548,33	8.002.482,30	452.136.728,85
2040	452.136.728,85	8.165.712,35	467.572.553,74
2041	467.572.553,74	8.328.942,40	483.650.898,65
2042	483.650.898,65	8.492.172,45	500.405.303,11
2043	500.405.303,11	8.655.402,50	517.871.057,44
2044	517.871.057,44	8.655.402,50	536.248.524,14
2045	536.248.524,14	8.655.402,50	555.585.294,60
2046	555.585.294,60	8.655.402,50	575.931.444,49
2047	575.931.444,49	8.655.402,50	597.339.663,39
2048	597.339.663,39	8.655.402,50	619.865.391,33
2049	619.865.391,33	8.655.402,50	643.566.962,26
2050	643.566.962,26	8.655.402,50	668.505.755,19
2051	668.505.755,19	8.655.402,50	694.746.353,12
2052	694.746.353,12	8.655.402,50	722.356.710,25
2053	722.356.710,25	8.655.402,50	751.408.328,03
2054	751.408.328,03	8.655.402,50	781.976.440,26



Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2024 a 2027 haverá o crescimento dos valores de aportes de forma a atender o critério estabelecido no inciso do Art. 45 do anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 (com redação dada pela Portaria MPS nº 861/2023), transcrito a seguir:

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

(...)

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;*
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e*
- c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário."*

A partir de 2028 os valores de Aportes passam a se elevar, conforme o quadro a abaixo, até atingir o valor R\$ 24.301.257,01 em 2044 permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 23. Plano de Amortização – Alternativa I

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	269.749.446,52	4.693.640,37	279.136.727,25
2025	279.136.727,25	4.856.979,05	288.850.685,36
2026	288.850.685,36	10.052.003,85	293.876.687,29
2027	293.876.687,29	15.340.363,08	293.876.687,29
2028	293.876.687,29	15.867.474,48	293.349.575,88
2029	293.349.575,88	16.394.585,89	292.267.837,85
2030	292.267.837,85	16.921.697,30	290.602.521,68
2031	290.602.521,68	17.448.808,71	288.323.164,61
2032	288.323.164,61	17.975.920,12	285.397.713,68
2033	285.397.713,68	18.503.031,52	281.792.442,81
2034	281.792.442,81	19.030.142,93	277.471.865,39
2035	277.471.865,39	19.557.254,34	272.398.642,43
2036	272.398.642,43	20.084.365,75	266.533.485,81
2037	266.533.485,81	20.611.477,16	259.835.056,61
2038	259.835.056,61	21.138.588,57	252.259.858,00
2039	252.259.858,00	21.665.699,97	243.762.122,62
2040	243.762.122,62	22.192.811,38	234.293.694,04
2041	234.293.694,04	22.719.922,79	223.803.902,08
2042	223.803.902,08	23.247.034,20	212.239.431,57
2043	212.239.431,57	23.774.145,61	199.544.184,29
2044	199.544.184,29	24.301.257,01	185.659.133,70
2045	185.659.133,70	24.301.257,01	171.049.283,46

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2046	171.049.283,46	24.301.257,01	155.676.799,05
2047	155.676.799,05	24.301.257,01	139.501.870,94
2048	139.501.870,94	24.301.257,01	122.482.611,59
2049	122.482.611,59	24.301.257,01	104.574.946,91
2050	104.574.946,91	24.301.257,01	85.732.502,12
2051	85.732.502,12	24.301.257,01	65.906.481,72
2052	65.906.481,72	24.301.257,01	45.045.543,05
2053	45.045.543,05	24.301.257,01	23.095.663,38
2054	23.095.663,38	24.301.257,01	0,00

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Atuarial Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Aporte Anual: Valor Amortizado.

Déficit Atuarial Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

CS% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Quando da implementação do Plano de Amortização em Lei indicamos que seja incluído item de atualização monetária anual dos valores, com o mesmo indexador da meta atuarial, que no caso do RPPS de Itu é o INPC. Além disso, é deve-se constar em Lei todos os anos do plano de amortização proposto.

Os valores mensais de Aporte equivalem a um doze avos (1/12) do valor de aporte anual.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de R\$ 24.301.257,01. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 24. Plano de Custeio do Custo Total

	Discriminação	Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aporte Anual Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%	7,49%	4.693.640,37
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



13 FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - MUNICIPAL

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 5 benefícios de aposentadoria e 15 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 25. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2024	R\$ 702.801,58	R\$ 363.374,05	R\$ 38.701,39	R\$ 4.749,27	R\$ 1.022.724,97	0,45%
2025	R\$ 687.559,91	R\$ 340.921,66	R\$ 38.276,40	R\$ 4.697,60	R\$ 985.507,58	0,44%
2026	R\$ 662.499,74	R\$ 319.579,78	R\$ 37.285,89	R\$ 4.641,38	R\$ 940.152,26	0,42%
2027	R\$ 628.962,74	R\$ 299.452,17	R\$ 35.785,65	R\$ 4.580,39	R\$ 888.048,88	0,39%
2028	R\$ 588.213,10	R\$ 280.550,43	R\$ 33.832,41	R\$ 4.514,56	R\$ 830.416,56	0,37%
2029	R\$ 542.100,79	R\$ 262.891,20	R\$ 31.519,50	R\$ 4.443,93	R\$ 769.028,56	0,34%
2030	R\$ 492.186,94	R\$ 246.464,57	R\$ 28.925,10	R\$ 4.368,47	R\$ 705.357,93	0,31%
2031	R\$ 440.249,73	R\$ 231.254,37	R\$ 26.146,16	R\$ 4.288,03	R\$ 641.069,90	0,28%
2032	R\$ 388.556,70	R\$ 217.235,13	R\$ 23.322,43	R\$ 4.202,11	R\$ 578.267,27	0,25%
2033	R\$ 338.204,99	R\$ 204.369,37	R\$ 20.501,67	R\$ 4.109,97	R\$ 517.962,72	0,23%
2034	R\$ 289.975,24	R\$ 192.639,59	R\$ 17.752,26	R\$ 4.010,64	R\$ 460.851,92	0,20%
2035	R\$ 245.139,98	R\$ 181.912,36	R\$ 15.163,06	R\$ 3.903,13	R\$ 407.986,15	0,18%
2036	R\$ 203.979,14	R\$ 171.998,46	R\$ 12.745,01	R\$ 3.786,73	R\$ 359.445,87	0,16%
2037	R\$ 166.880,67	R\$ 162.732,58	R\$ 10.530,05	R\$ 3.661,11	R\$ 315.422,08	0,14%
2038	R\$ 134.074,84	R\$ 153.906,77	R\$ 8.539,11	R\$ 3.526,46	R\$ 275.916,05	0,12%
2039	R\$ 105.550,11	R\$ 145.386,20	R\$ 6.780,54	R\$ 3.383,33	R\$ 240.772,45	0,11%
2040	R\$ 81.106,65	R\$ 137.080,64	R\$ 5.252,59	R\$ 3.232,22	R\$ 209.702,48	0,09%
2041	R\$ 60.574,22	R\$ 128.956,78	R\$ 3.953,03	R\$ 3.073,43	R\$ 182.504,54	0,08%
2042	R\$ 43.814,52	R\$ 120.983,06	R\$ 2.879,05	R\$ 2.906,64	R\$ 159.011,90	0,07%
2043	R\$ 30.537,41	R\$ 113.120,32	R\$ 2.018,63	R\$ 2.731,21	R\$ 138.907,88	0,06%
2044	R\$ 20.301,66	R\$ 105.328,54	R\$ 1.350,01	R\$ 2.546,63	R\$ 121.733,56	0,05%
2045	R\$ 12.682,13	R\$ 97.576,53	R\$ 849,33	R\$ 2.353,08	R\$ 107.056,25	0,05%
2046	R\$ 7.341,66	R\$ 89.876,62	R\$ 495,74	R\$ 2.152,29	R\$ 94.570,24	0,04%
2047	R\$ 3.905,66	R\$ 82.301,85	R\$ 265,21	R\$ 1.947,63	R\$ 83.994,67	0,04%
2048	R\$ 1.862,98	R\$ 74.970,87	R\$ 125,36	R\$ 1.743,74	R\$ 74.964,75	0,03%
2049	R\$ 723,75	R\$ 68.152,64	R\$ 46,73	R\$ 1.550,49	R\$ 67.279,17	0,03%
2050	R\$ 187,17	R\$ 61.838,98	R\$ 10,82	R\$ 1.368,11	R\$ 60.647,21	0,03%
2051	R\$ 23,73	R\$ 56.014,12	R\$ 0,94	R\$ 1.196,80	R\$ 54.840,10	0,02%
2052	R\$ 1,16	R\$ 50.651,37	R\$ 0,01	R\$ 1.036,76	R\$ 49.615,76	0,02%
2053	R\$ 0,01	R\$ 45.717,32	R\$ 0,00	R\$ 888,14	R\$ 44.829,19	0,02%
2054	R\$ 0,00	R\$ 41.182,58	R\$ 0,00	R\$ 751,09	R\$ 40.431,49	0,02%
2055	R\$ 0,00	R\$ 37.015,25	R\$ 0,00	R\$ 625,71	R\$ 36.389,54	0,02%
2056	R\$ 0,00	R\$ 33.179,75	R\$ 0,00	R\$ 512,10	R\$ 32.667,65	0,01%
2057	R\$ 0,00	R\$ 29.654,31	R\$ 0,00	R\$ 410,30	R\$ 29.244,01	0,01%
2058	R\$ 0,00	R\$ 26.429,18	R\$ 0,00	R\$ 320,32	R\$ 26.108,86	0,01%
2059	R\$ 0,00	R\$ 23.498,86	R\$ 0,00	R\$ 242,15	R\$ 23.256,71	0,01%
2060	R\$ 0,00	R\$ 20.859,88	R\$ 0,00	R\$ 175,68	R\$ 20.684,20	0,01%
2061	R\$ 0,00	R\$ 18.509,61	R\$ 0,00	R\$ 120,75	R\$ 18.388,86	0,01%
2062	R\$ 0,00	R\$ 16.444,88	R\$ 0,00	R\$ 77,09	R\$ 16.367,79	0,01%
2063	R\$ 0,00	R\$ 14.660,50	R\$ 0,00	R\$ 44,29	R\$ 14.616,21	0,01%
2064	R\$ 0,00	R\$ 13.153,62	R\$ 0,00	R\$ 21,67	R\$ 13.131,96	0,01%
2065	R\$ 0,00	R\$ 11.894,77	R\$ 0,00	R\$ 8,13	R\$ 11.886,64	0,01%
2066	R\$ 0,00	R\$ 10.836,32	R\$ 0,00	R\$ 1,88	R\$ 10.834,44	0,00%
2067	R\$ 0,00	R\$ 9.905,01	R\$ 0,00	R\$ 0,16	R\$ 9.904,85	0,00%



Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2068	R\$ 0,00	R\$ 9.022,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.022,85	0,00%
2069	R\$ 0,00	R\$ 8.165,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.165,41	0,00%
2070	R\$ 0,00	R\$ 7.329,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.329,02	0,00%
2071	R\$ 0,00	R\$ 6.517,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.517,13	0,00%
2072	R\$ 0,00	R\$ 5.735,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.735,98	0,00%
2073	R\$ 0,00	R\$ 4.993,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.993,94	0,00%
2074	R\$ 0,00	R\$ 4.308,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.308,39	0,00%
2075	R\$ 0,00	R\$ 3.679,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.679,75	0,00%
2076	R\$ 0,00	R\$ 3.108,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.108,25	0,00%
2077	R\$ 0,00	R\$ 2.593,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.593,86	0,00%
2078	R\$ 0,00	R\$ 2.136,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.136,19	0,00%
2079	R\$ 0,00	R\$ 1.734,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.734,35	0,00%
2080	R\$ 0,00	R\$ 1.386,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.386,59	0,00%
2081	R\$ 0,00	R\$ 1.089,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.089,86	0,00%
2082	R\$ 0,00	R\$ 839,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 839,30	0,00%
2083	R\$ 0,00	R\$ 629,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 629,40	0,00%
2084	R\$ 0,00	R\$ 456,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 456,73	0,00%
2085	R\$ 0,00	R\$ 319,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319,11	0,00%
2086	R\$ 0,00	R\$ 213,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,36	0,00%
2087	R\$ 0,00	R\$ 134,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,55	0,00%
2088	R\$ 0,00	R\$ 77,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,15	0,00%
2089	R\$ 0,00	R\$ 37,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,74	0,00%
2090	R\$ 0,00	R\$ 14,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,16	0,00%
2091	R\$ 0,00	R\$ 3,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,28	0,00%
2092	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,29	0,00%

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,22% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2023 foi composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 5,23%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2023, auferida pelo plano de benefícios, foi de 12,58%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 11,47%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal e Aporte Suplementar no valor de R\$ 3.245.198,06** para o ano de 2023.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 2.591.629,30, que equivale a 14,96% da folha de pagamento dos servidores ativos e 45,20% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 510.154.838,65
- Renda Variável: R\$ 211.412.060,41
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 3.143.031,86
- Aplicações em enquadramento: R\$ 103.897,21
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 96.276.546,23
- Acordos de Parcelamento: R\$ 14.131.778,25
- **Total: R\$ 835.222.152,61**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 27,16%, conforme quadro seguinte:

Quadro 26. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$35.879.293,79	15,93%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$6.576.744,37	2,92%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.955.081,38	2,20%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$9.256.992,94	4,11%
Custo Normal Líquido		R\$56.668.112,48	25,16%
Administração do Plano		R\$4.504.619,43	2,00%
Total		R\$61.172.731,91	27,16%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. nº 65, da Portaria MTP nº 1.467/22) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 19,41% sobre a remuneração de contribuição. Quanto as alíquotas dos segurados propõem-se a manutenção do percentual de contribuição em 14,00%, em adequação aos impositivos legais da Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 1.104.971.599,13 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 835.222.152,61 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 269.749.446,52 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 7,49% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 2.555 de, 23 de novembro de 2023, onde estão dispostos os seguintes valores de aportes:

“Art. 2º Fica instituído o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no formato de aporte financeiro, conforme Anexo Único desta Lei.”

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2023	R\$ 3.245.198,06	2039	R\$ 8.002.482,30
2024	R\$ 4.481.229,84	2040	R\$ 8.165.712,35
2025	R\$ 5.717.261,62	2041	R\$ 8.328.942,40
2026	R\$ 5.880.491,67	2042	R\$ 8.492.172,45
2027	R\$ 6.043.721,72	2043	R\$ 8.655.402,50
2028	R\$ 6.206.951,77	2044	R\$ 8.655.402,50
2029	R\$ 6.370.181,82	2045	R\$ 8.655.402,50
2030	R\$ 6.533.411,87	2046	R\$ 8.655.402,50
2031	R\$ 6.696.641,91	2047	R\$ 8.655.402,50
2032	R\$ 6.859.871,96	2048	R\$ 8.655.402,50
2033	R\$ 7.023.102,01	2049	R\$ 8.655.402,50

Ano	APORTE	Ano	APORTE
2034	R\$ 7.186.332,06	2050	R\$ 8.655.402,50
2035	R\$ 7.349.562,11	2051	R\$ 8.655.402,50
2036	R\$ 7.512.792,16	2052	R\$ 8.655.402,50
2037	R\$ 7.676.022,20	2053	R\$ 8.655.402,50
2038	R\$ 7.839.252,25	2054	R\$ 8.655.402,50

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 108.259.144,28. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:**

Quadro 27. Situação das Reservas a Amortizar

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	269.749.446,52	4.481.229,84	279.349.137,78
2025	279.349.137,78	5.717.261,62	288.213.901,15
2026	288.213.901,15	5.880.491,67	297.378.175,12
2027	297.378.175,12	6.043.721,72	306.857.594,14
2028	306.857.594,14	6.206.951,77	316.668.608,79
2029	316.668.608,79	6.370.181,82	326.828.528,35
2030	326.828.528,35	6.533.411,87	337.355.565,66
2031	337.355.565,66	6.696.641,91	348.268.884,27
2032	348.268.884,27	6.859.871,96	359.588.648,07
2033	359.588.648,07	7.023.102,01	371.336.073,49
2034	371.336.073,49	7.186.332,06	383.533.484,47
2035	383.533.484,47	7.349.562,11	396.204.370,25
2036	396.204.370,25	7.512.792,16	409.373.446,22
2037	409.373.446,22	7.676.022,20	423.066.717,90
2038	423.066.717,90	7.839.252,25	437.311.548,33
2039	437.311.548,33	8.002.482,30	452.136.728,85
2040	452.136.728,85	8.165.712,35	467.572.553,74
2041	467.572.553,74	8.328.942,40	483.650.898,65
2042	483.650.898,65	8.492.172,45	500.405.303,11
2043	500.405.303,11	8.655.402,50	517.871.057,44
2044	517.871.057,44	8.655.402,50	536.248.524,14
2045	536.248.524,14	8.655.402,50	555.585.294,60
2046	555.585.294,60	8.655.402,50	575.931.444,49
2047	575.931.444,49	8.655.402,50	597.339.663,39
2048	597.339.663,39	8.655.402,50	619.865.391,33
2049	619.865.391,33	8.655.402,50	643.566.962,26
2050	643.566.962,26	8.655.402,50	668.505.755,19
2051	668.505.755,19	8.655.402,50	694.746.353,12
2052	694.746.353,12	8.655.402,50	722.356.710,25
2053	722.356.710,25	8.655.402,50	751.408.328,03
2054	751.408.328,03	8.655.402,50	781.976.440,26

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2024 a 2027 haverá o crescimento dos valores de aportes de forma a atender o critério estabelecido no inciso do Art. 45 do anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 (com redação dada pela Portaria MPS nº 861/2023), transcrito a seguir:

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

(...)

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;*
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e*
- c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário."*

A partir de 2028 os valores de Aportes passam a se elevar, conforme o quadro a abaixo, até atingir o valor R\$ 24.301.257,01 em 2044 permanecendo constante até o final, conforme o quadro a seguir:

Quadro 28. Plano de Amortização – Alternativa I

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	269.749.446,52	4.693.640,37	279.136.727,25
2025	279.136.727,25	4.856.979,05	288.850.685,36
2026	288.850.685,36	10.052.003,85	293.876.687,29
2027	293.876.687,29	15.340.363,08	293.876.687,29
2028	293.876.687,29	15.867.474,48	293.349.575,88
2029	293.349.575,88	16.394.585,89	292.267.837,85
2030	292.267.837,85	16.921.697,30	290.602.521,68
2031	290.602.521,68	17.448.808,71	288.323.164,61
2032	288.323.164,61	17.975.920,12	285.397.713,68
2033	285.397.713,68	18.503.031,52	281.792.442,81
2034	281.792.442,81	19.030.142,93	277.471.865,39
2035	277.471.865,39	19.557.254,34	272.398.642,43
2036	272.398.642,43	20.084.365,75	266.533.485,81
2037	266.533.485,81	20.611.477,16	259.835.056,61
2038	259.835.056,61	21.138.588,57	252.259.858,00
2039	252.259.858,00	21.665.699,97	243.762.122,62
2040	243.762.122,62	22.192.811,38	234.293.694,04
2041	234.293.694,04	22.719.922,79	223.803.902,08
2042	223.803.902,08	23.247.034,20	212.239.431,57
2043	212.239.431,57	23.774.145,61	199.544.184,29
2044	199.544.184,29	24.301.257,01	185.659.133,70
2045	185.659.133,70	24.301.257,01	171.049.283,46

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2046	171.049.283,46	24.301.257,01	155.676.799,05
2047	155.676.799,05	24.301.257,01	139.501.870,94
2048	139.501.870,94	24.301.257,01	122.482.611,59
2049	122.482.611,59	24.301.257,01	104.574.946,91
2050	104.574.946,91	24.301.257,01	85.732.502,12
2051	85.732.502,12	24.301.257,01	65.906.481,72
2052	65.906.481,72	24.301.257,01	45.045.543,05
2053	45.045.543,05	24.301.257,01	23.095.663,38
2054	23.095.663,38	24.301.257,01	0,00

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal e Aporte Suplementar no valor de R\$ 4.693.640,37** para amortização do déficit atuarial no ano de 2024.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 29. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	3.980	461	98
Avaliação Atuarial 2023	3.938	571	137
Avaliação Atuarial 2024	4.032	689	138

Quadro 30. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.030,01	R\$ 2.958,87	R\$ 2.897,37
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 3.325,18	R\$ 3.453,38	R\$ 2.323,95
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 4.296,99	R\$ 4.036,61	R\$ 2.615,39

Quadro 31. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 12.059.450,23	R\$ 1.364.042,41	R\$ 283.942,08
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 13.094.564,67	R\$ 1.971.879,24	R\$ 318.380,87
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 17.325.459,36	R\$ 2.781.227,27	R\$ 360.923,19

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 2,39% pontos percentuais no número de participantes ativos, 94 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 118, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 33,04% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 32. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,06%	18,29%	18,85%
Invalidez com reversão ao dependente	2,34%	2,19%	2,20%
Pensão de ativos	4,03%	3,62%	4,11%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,43%	24,10%	25,16%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,43%	26,10%	27,16%

Quadro 33. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$280.656.597,13	R\$375.889.290,73	R\$ 513.585.309,26
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$431.702.631,40	R\$445.342.364,48	R\$ 591.386.289,87
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$712.359.228,53	R\$821.231.655,21	R\$ 1.104.971.599,13
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$631.078.605,46	R\$715.400.492,99	R\$ 835.222.152,61
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$81.280.623,07)	(R\$105.831.162,22)	(R\$ 269.749.446,52)

Quadro 34. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Custo Normal	25,43%	26,10%	27,16%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	3,07%	3,85%	7,49%
Custo Total	28,50%	29,95%	34,65%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 36,63% do valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Conditos em função do aumento da folha de benefícios, em 37,20%;
- aumento de 32,79% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 32,31%; e
- aumento do valor do Déficit Técnico Atuarial, visto que o aumento dos valores de ativos do plano, de 16,75%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total dos valores de Provisões, em 34,55%.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Itu/SP.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo identificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, tendo o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 510.154.838,65
- Renda Variável: R\$ 211.412.060,41
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 3.143.031,86
- Aplicações em enquadramento: R\$ 103.897,21
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 96.276.546,23
- Acordos de Parcelamento: R\$ 14.131.778,25
- **Total: R\$ 835.222.152,61**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas é de R\$ 1.104.971.599,13 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 835.222.152,61 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 269.749.446,52 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 31 anos, equivale a um Custo Suplementar de 7,49% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 19,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **à título de Custo Normal e Aporte Suplementar no valor de R\$ 4.693.640,37** para amortização do déficit atuarial no ano de 2024.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 2,39% pontos percentuais no número de participantes ativos, 94 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 118, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 33,04% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;

- aumento de 36,63% do valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Condidos em função do aumento da folha de benefícios, em 37,20%;
- aumento de 32,79% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 32,31%; e
- aumento do valor do Déficit Técnico Atuarial, visto que o aumento dos valores de ativos do plano, de 16,75%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total dos valores de Provisões, em 34,55%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itu/SP, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 35. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.514	1.029	2.543
Folha salarial mensal	R\$5.331.588,45	R\$4.333.791,44	R\$9.665.379,90
Salário médio	R\$3.521,52	R\$4.211,65	R\$3.800,78
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	74	73	74
Idade mínima de admissão	16	13	13
Idade média de admissão	34	33	34
Idade máxima de admissão	65	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	65	66	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 59,54%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 16,39% e idade de aposentadoria menor em 1 ano.

Quadro 36. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.370	119	1.489
Folha salarial mensal	R\$7.101.829,40	R\$558.250,06	R\$7.660.079,47
Salário médio	R\$5.183,82	R\$4.691,18	R\$5.144,45
Idade mínima atual	22	23	22
Idade média atual	44	44	44
Idade máxima atual	71	72	72
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	36	37	36
Idade máxima de admissão	67	62	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	61	59

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itu/SP corresponde a 36,93% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,01% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itu/SP, de forma consolidada.

Quadro 37. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.884	1.148	4.032
Folha salarial mensal	R\$12.433.417,86	R\$4.892.041,51	R\$17.325.459,36
Salário médio	R\$4.311,17	R\$4.261,36	R\$4.296,99
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	45	47	45
Idade máxima atual	74	73	74
Idade mínima de admissão	16	13	13
Idade média de admissão	35	33	35
Idade máxima de admissão	67	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,53% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em inferiores em 1,16% ao das mulheres.

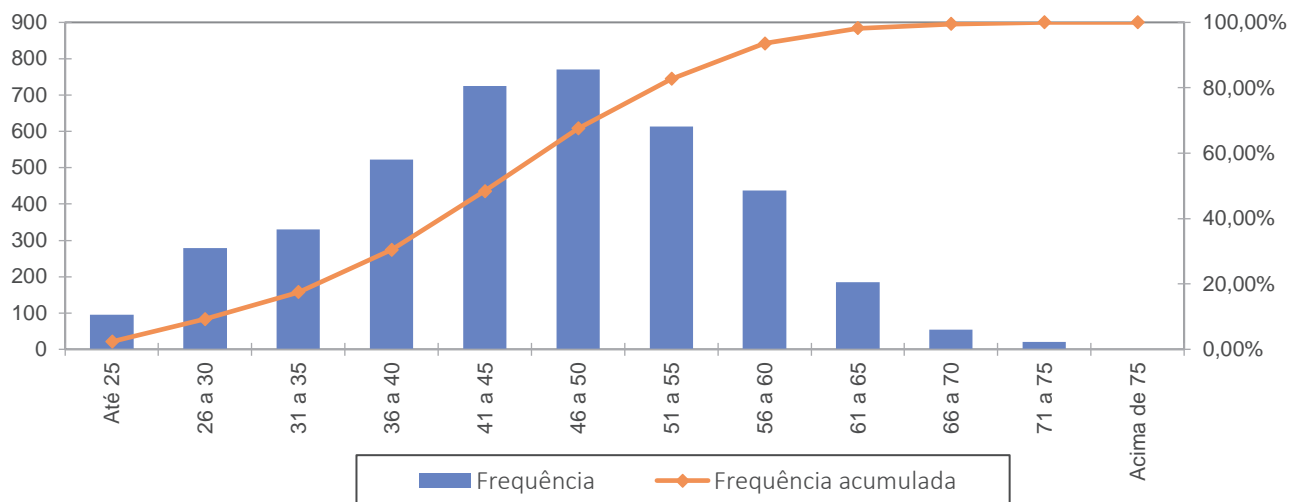
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	95	2,36%	2,36%
26 a 30	279	6,92%	9,28%
31 a 35	330	8,18%	17,46%
36 a 40	523	12,97%	30,43%
41 a 45	725	17,98%	48,41%
46 a 50	771	19,12%	67,53%
51 a 55	613	15,21%	82,74%
56 a 60	437	10,84%	93,58%
61 a 65	185	4,58%	98,16%
66 a 70	54	1,34%	99,50%
71 a 75	20	0,50%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.032	100,00%	100,00%



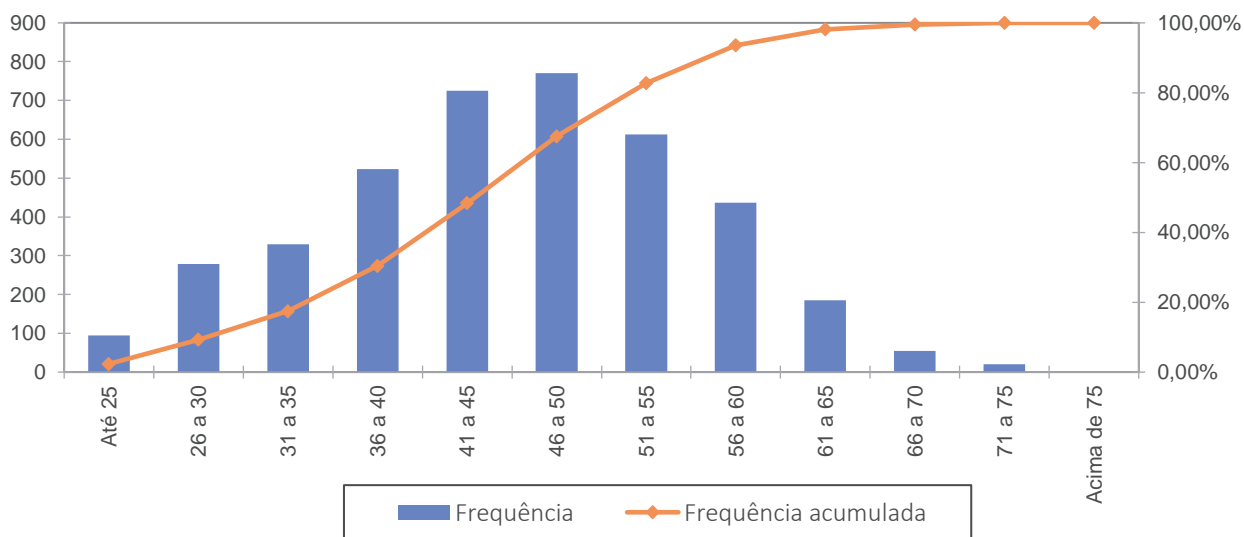
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 39. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	784	19,44%	19,44%
26 a 30	756	18,75%	38,19%
31 a 35	712	17,66%	55,85%
36 a 40	718	17,81%	73,66%
41 a 45	494	12,25%	85,91%
46 a 50	294	7,29%	93,20%
51 a 55	164	4,07%	97,27%
56 a 60	86	2,13%	99,40%
Acima de 60	24	0,60%	100,00%
Total	4.032	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Itu/SP foram aos 13 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 55,85% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

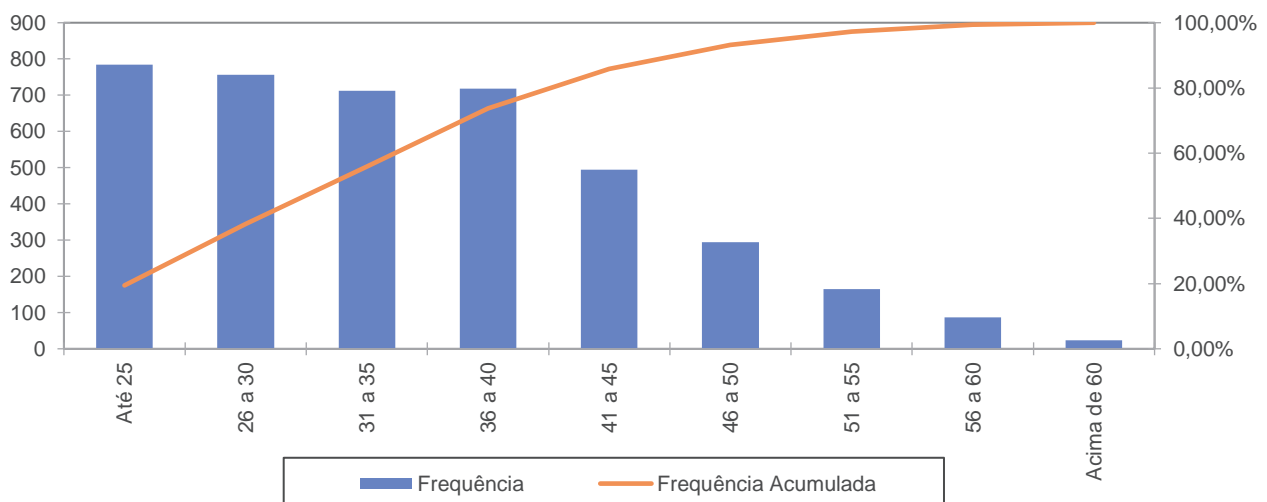
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 40. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	1.052	26,09%	26,09%
2.666,69 a 4.000,03	1.196	29,66%	55,75%
4.000,04 a 7.786,02	1.496	37,10%	92,86%
Acima de 7.786,02	288	7,14%	100,00%
Total	4.032	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



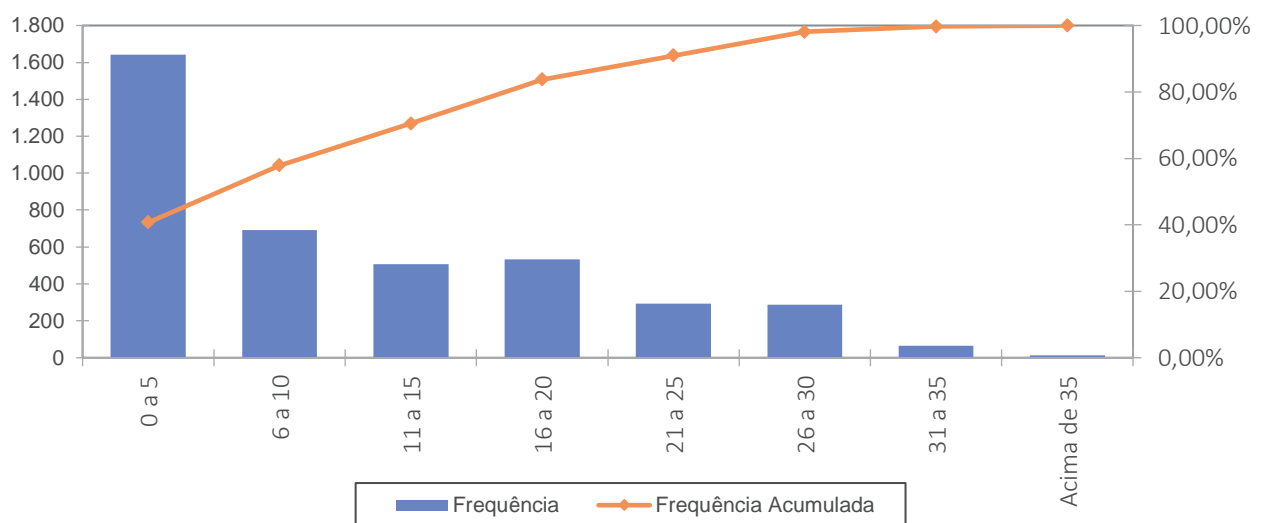
Observa-se que a maior frequência de servidores, 37,10%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.



Quadro 41. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.641	40,70%	40,70%
6 a 10	693	17,19%	57,89%
11 a 15	507	12,57%	70,46%
16 a 20	534	13,25%	83,71%
21 a 25	292	7,24%	90,95%
26 a 30	288	7,14%	98,09%
31 a 35	64	1,59%	99,68%
Acima de 35	13	0,32%	100,00%
Total	4.032	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

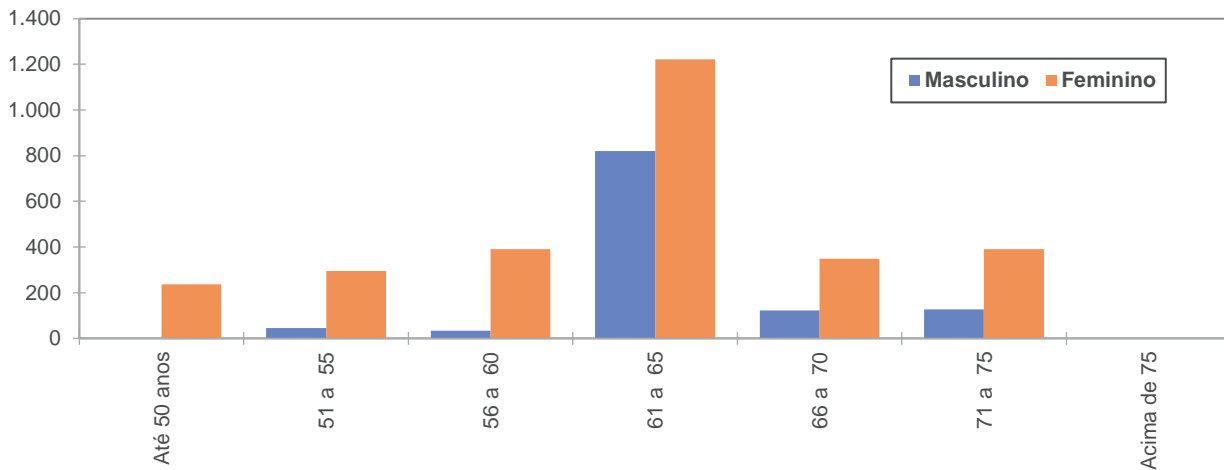
Quadro 42. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	236	0	236
51 a 55	294	45	339
56 a 60	392	33	425
61 a 65	1.223	821	2.044
66 a 70	349	123	472
71 a 75	390	126	516
Acima de 75	0	0	0
Total	2.884	1.148	4.032





Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



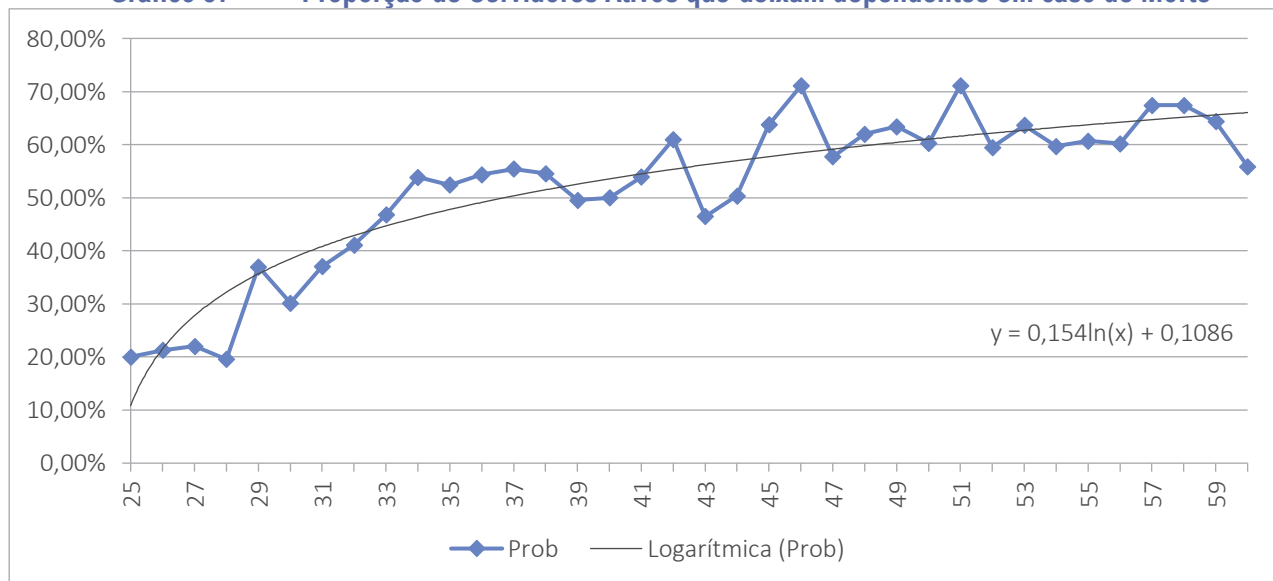
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 24,80% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.224	55,16%
Não casados	1.808	44,84%
Total	4.032	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 66,05%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

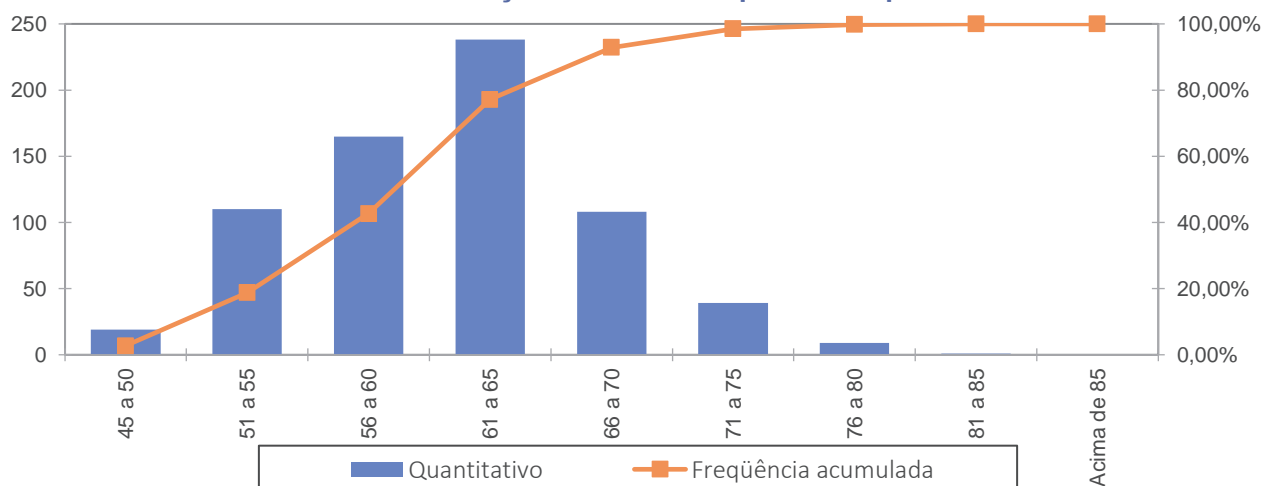
Quadro 44. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	509	180	689
Folha Salarial	R\$2.043.759,46	737.468	2.781.227
Salário Médio	R\$4.015,24	4.097	4.037
Idade mínima	37	38	38
Idade Média	60	64	61
Idade máxima	76	81	81

Quadro 45. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	19	2,76%	2,76%
51 a 55	110	15,97%	18,73%
56 a 60	165	23,94%	42,67%
61 a 65	238	34,54%	77,21%
66 a 70	108	15,67%	92,88%
71 a 75	39	5,66%	98,54%
76 a 80	9	1,31%	99,85%
81 a 85	1	0,15%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	689	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 46. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

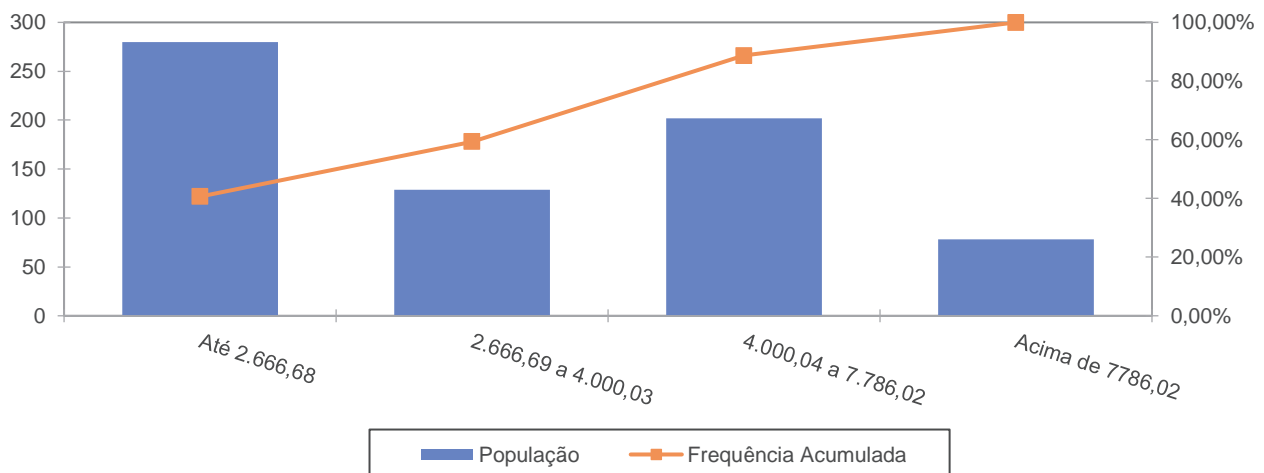
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	39	R\$81.258,21	R\$2.083,54	65
	Feminino	141	R\$265.014,17	R\$1.879,53	65
Tempo de contribuição	Masculino	34	R\$160.500,71	R\$4.720,61	65
	Feminino	50	R\$230.571,42	R\$4.611,43	57
Idade	Masculino	106	R\$493.597,15	R\$4.656,58	63
	Feminino	300	R\$1.433.767,88	R\$4.779,23	59
Compulsória	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	18	R\$114.405,99	R\$6.355,89	53
Total		688	R\$2.781.227,27	R\$4.042,48	61

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 47. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	280	40,64%	40,64%
2.666,69 a 4.000,03	129	18,72%	59,36%
4.000,04 a 7.786,02	202	29,32%	88,68%
Acima de 7.786,02	78	11,32%	100,00%
Total	689	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 40,64%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.666,68.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 48. Estatísticas dos Pensionistas

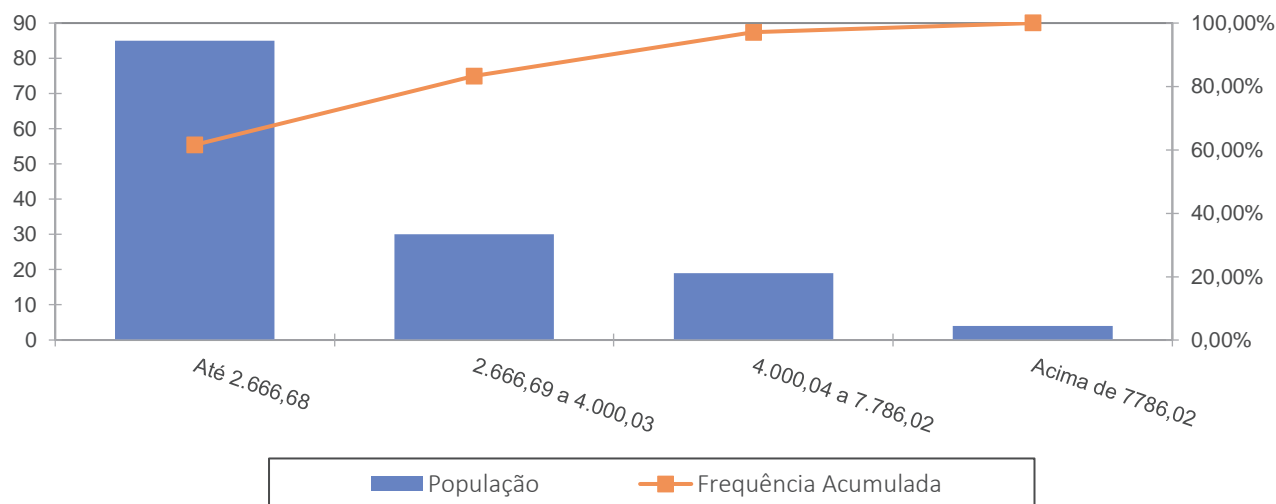
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	84	54	138
Folha de Benefícios	R\$233.019,23	127.904	360.923
Benefício médio	R\$2.774,04	2.369	2.615
Idade mínima atual	6	8	6
Idade média atual	50	0	30
Idade máxima atual	78	83	83

O grupo de pensionistas do Município de Itu está representado por 60,87% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 17,12% em relação ao dos homens.

Quadro 49. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	85	61,59%	61,59%
2.666,69 a 4.000,03	30	21,74%	83,33%
4.000,04 a 7.786,02	19	13,77%	97,10%
Acima de 7.786,02	4	2,90%	100,00%
Total	138	100,00%	100,00%

Quadro 50. Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 61,59%, percebem benefícios de R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 2,90%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrículas repetidas	8	Adotou-se matrícula hipotética
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	97	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - ItuPrev		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	24	Admitiu-se o dado original como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	11	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

Servidores Aposentados - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - ItuPrev		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto
Benefício inferior ao Salário mínimo	9	Mantido o valor original como correto (cotas de pensionistas)
Data de Nascimento do pensionista não informada	15	Adotou-se a data de nascimento média
Data de nascimento de concessão do benefício não informada	1	Adotou-se a data média da base

19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	821.090.374,36
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	6.982.391,15
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	7.149.387,10
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	108.259.144,28
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		943.481.296,89
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		943.481.296,89
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.104.971.599,13
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.104.971.599,13
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	513.585.309,26
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	550.462.992,25
2.2.7.2.1.03.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.627.677,04
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	222.226,41
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.027.779,54
2.2.7.2.1.03.05	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	591.386.289,87
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.233.854.238,23
2.2.7.2.1.04.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	323.411.906,36
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	245.024.787,72
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	74.031.254,29
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(161.490.302,24)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	2.219.330.749,38	550.462.992,26	3.849.903,45	546.613.088,81	1.233.854.238,23	323.411.906,36	245.024.787,72	665.417.544,16	107.059.033,83	0,00
1	2.219.330.749,38	549.531.162,43	3.843.942,49	545.687.219,94	1.240.383.014,13	323.411.906,36	245.024.787,72	671.946.320,06	107.394.850,59	0,00
2	2.219.330.749,38	548.599.332,60	3.837.981,53	544.761.351,07	1.246.911.790,03	323.411.906,36	245.024.787,72	678.475.095,95	107.730.667,36	0,00
3	2.219.330.749,38	547.667.502,77	3.832.020,56	543.835.482,21	1.253.440.565,93	323.411.906,36	245.024.787,72	685.003.871,85	108.066.484,12	0,00
4	2.219.330.749,38	546.735.672,94	3.826.059,60	542.909.613,34	1.259.969.341,83	323.411.906,36	245.024.787,72	691.532.647,75	108.402.300,89	0,00
5	2.219.330.749,38	545.803.843,11	3.820.098,63	541.983.744,48	1.266.498.117,73	323.411.906,36	245.024.787,72	698.061.423,65	108.738.117,65	0,00
6	2.219.330.749,38	544.872.013,28	3.814.137,67	541.057.875,61	1.273.026.893,63	323.411.906,36	245.024.787,72	704.590.199,55	109.073.934,41	0,00
7	2.219.330.749,38	543.940.183,45	3.808.176,71	540.132.006,74	1.279.555.669,52	323.411.906,36	245.024.787,72	711.118.975,45	109.409.751,18	0,00
8	2.219.330.749,38	543.008.353,62	3.802.215,74	539.206.137,88	1.286.084.445,42	323.411.906,36	245.024.787,72	717.647.751,35	109.745.567,94	0,00
9	2.219.330.749,38	542.076.523,79	3.796.254,78	538.280.269,01	1.292.613.221,32	323.411.906,36	245.024.787,72	724.176.527,25	110.081.384,71	0,00
10	2.219.330.749,38	541.144.693,96	3.790.293,82	537.354.400,15	1.299.141.997,22	323.411.906,36	245.024.787,72	730.705.303,15	110.417.201,47	0,00
11	2.219.330.749,38	540.212.864,13	3.784.332,85	536.428.531,28	1.305.670.773,12	323.411.906,36	245.024.787,72	737.234.079,05	110.753.018,24	0,00
12	2.219.330.749,38	539.281.034,30	3.778.371,89	535.502.662,42	1.312.199.549,02	323.411.906,36	245.024.787,72	743.762.854,95	111.088.835,00	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	164.752.808,32	40.720.093,57	124.032.714,75	821.090.374,36
2024	127.596.641,15	45.352.575,41	82.244.065,74	903.334.440,10
2025	137.513.781,54	54.280.379,57	83.233.401,97	986.567.842,07
2026	141.255.513,48	57.277.416,94	83.978.096,54	1.070.545.938,61
2027	150.967.123,61	63.434.638,71	87.532.484,90	1.158.078.423,51
2028	156.635.820,32	70.134.187,50	86.501.632,82	1.244.580.056,33
2029	162.287.398,42	74.685.036,79	87.602.361,63	1.332.182.417,96
2030	167.930.057,21	78.771.939,66	89.158.117,55	1.421.340.535,51
2031	173.624.834,44	85.679.997,15	87.944.837,29	1.509.285.372,80
2032	179.313.105,89	89.433.991,13	89.879.114,76	1.599.164.487,56
2033	185.003.331,65	97.588.917,84	87.414.413,81	1.686.578.901,37
2034	190.633.549,84	103.277.874,31	87.355.675,53	1.773.934.576,90
2035	196.168.972,09	109.850.752,78	86.318.219,31	1.860.252.796,21
2036	201.666.554,06	115.569.708,86	86.096.845,20	1.946.349.641,41
2037	207.130.303,46	122.561.828,96	84.568.474,50	2.030.918.115,91
2038	212.539.115,47	130.521.967,00	82.017.148,47	2.112.935.264,38
2039	217.770.455,68	138.081.762,55	79.688.693,13	2.192.623.957,51
2040	222.867.038,52	145.143.275,30	77.723.763,22	2.270.347.720,73
2041	227.826.372,55	153.127.340,91	74.699.031,64	2.345.046.752,37
2042	232.633.035,76	160.048.537,45	72.584.498,31	2.417.631.250,68
2043	237.324.210,21	166.443.375,89	70.880.834,32	2.488.512.085,00
2044	241.933.819,42	181.544.482,89	60.389.336,53	2.548.901.421,53
2045	245.481.660,67	191.789.147,16	53.692.513,51	2.602.593.935,04
2046	248.673.738,17	197.498.764,55	51.174.973,62	2.653.768.908,66
2047	251.796.824,25	203.661.040,77	48.135.783,48	2.701.904.692,14
2048	254.638.779,53	210.458.951,18	44.179.828,35	2.746.084.520,49
2049	257.174.444,50	215.251.489,61	41.922.954,89	2.788.007.475,38
2050	259.615.632,81	218.337.470,71	41.278.162,10	2.829.285.637,48
2051	261.968.969,18	220.926.283,89	41.042.685,29	2.870.328.322,77
2052	264.363.213,26	222.549.132,83	41.814.080,43	2.912.142.403,20
2053	266.701.575,08	225.827.550,10	40.874.024,98	2.953.016.428,18
2054	268.952.377,46	227.418.263,15	41.534.114,31	2.994.550.542,49
2055	247.067.622,27	230.319.576,93	16.748.045,34	3.011.298.587,83
2056	248.091.386,11	232.568.529,43	15.522.856,68	3.026.821.444,51
2057	248.855.035,17	233.619.744,21	15.235.290,96	3.042.056.735,47
2058	249.660.213,17	234.781.926,14	14.878.287,03	3.056.935.022,50
2059	250.471.333,16	234.901.593,28	15.569.739,88	3.072.504.762,38
2060	251.324.183,10	235.857.497,62	15.466.685,48	3.087.971.447,86
2061	252.093.109,93	236.544.629,28	15.548.480,65	3.103.519.928,51
2062	252.851.430,37	236.253.348,09	16.598.082,28	3.120.118.010,79
2063	253.663.925,90	235.425.224,88	18.238.701,02	3.138.356.711,81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	254.613.666,21	235.283.941,09	19.329.725,12	3.157.686.436,93
2065	255.574.232,07	234.609.629,45	20.964.602,62	3.178.651.039,55
2066	256.570.837,58	233.528.016,71	23.042.820,87	3.201.693.860,42
2067	257.749.826,57	233.371.037,36	24.378.789,21	3.226.072.649,63
2068	259.013.626,68	233.114.528,47	25.899.098,21	3.251.971.747,84
2069	260.220.069,57	231.567.351,97	28.652.717,60	3.280.624.465,44
2070	261.554.164,56	229.335.730,87	32.218.433,69	3.312.842.899,13
2071	263.102.521,27	227.249.036,61	35.853.484,66	3.348.696.383,79
2072	264.877.109,31	225.824.220,56	39.052.888,75	3.387.749.272,54
2073	266.774.976,50	224.056.284,45	42.718.692,05	3.430.467.964,59
2074	268.905.425,83	222.169.297,67	46.736.128,16	3.477.204.092,75
2075	271.223.881,18	220.526.372,63	50.697.508,55	3.527.901.601,30
2076	273.762.611,47	218.573.537,65	55.189.073,82	3.583.090.675,12
2077	276.601.697,12	217.629.704,77	58.971.992,35	3.642.062.667,47
2078	279.528.531,11	216.130.579,49	63.397.951,62	3.705.460.619,09
2079	282.802.673,12	215.338.081,77	67.464.591,35	3.772.925.210,44
2080	286.299.012,90	214.740.835,10	71.558.177,80	3.844.483.388,24
2081	289.936.793,13	213.386.367,58	76.550.425,55	3.921.033.813,79
2082	293.953.481,84	213.308.909,35	80.644.572,49	4.001.678.386,28
2083	298.015.325,02	212.232.517,18	85.782.807,84	4.087.461.194,12
2084	302.384.058,73	210.660.944,03	91.723.114,70	4.179.184.308,82
2085	307.171.005,57	209.950.915,74	97.220.089,83	4.276.404.398,65
2086	312.268.982,44	209.819.099,91	102.449.882,53	4.378.854.281,18
2087	317.561.502,36	208.952.669,49	108.608.832,87	4.487.463.114,05
2088	323.181.076,59	208.682.205,64	114.498.870,95	4.601.961.985,00
2089	329.052.985,73	207.886.164,08	121.166.821,65	4.723.128.806,65
2090	335.345.311,44	207.317.646,93	128.027.664,51	4.851.156.471,16
2091	342.029.883,19	207.408.871,21	134.621.011,98	4.985.777.483,14
2092	349.054.361,83	207.495.902,11	141.558.459,72	5.127.335.942,86
2093	356.345.844,92	206.695.884,12	149.649.960,80	5.276.985.903,66
2094	364.133.657,32	206.296.280,88	157.837.376,44	5.434.823.280,10
2095	372.309.229,44	205.642.889,99	166.666.339,45	5.601.489.619,55
2096	381.068.552,23	205.772.197,45	175.296.354,78	5.776.785.974,33
2097	390.179.509,11	205.586.210,75	184.593.298,36	5.961.379.272,69
2098	399.846.979,57	205.738.522,44	194.108.457,13	6.155.487.729,82
2099	409.962.599,61	205.667.352,46	204.295.247,15	6.359.782.976,97
2100	420.613.247,43	205.440.739,78	215.172.507,65	6.574.955.484,62
2101	431.861.934,46	205.404.896,94	226.457.037,52	6.801.412.522,14
2102	443.684.674,62	205.273.747,64	238.410.926,98	7.039.823.449,12
2103	456.175.861,09	206.008.022,67	250.167.838,42	7.289.991.287,54
2104	469.252.811,46	206.503.156,04	262.749.655,42	7.552.740.942,96

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA
Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	4.032	0	4.032	689	138	0	0	827	4.859
2025	3.859	173	4.032	679	137	115	17	948	4.980
2026	3.772	260	4.032	669	135	144	34	982	5.014
2027	3.643	389	4.032	658	134	215	53	1.060	5.092
2028	3.500	532	4.032	646	132	301	72	1.151	5.183
2029	3.395	637	4.032	634	131	349	92	1.206	5.238
2030	3.295	737	4.032	621	129	391	113	1.255	5.287
2031	3.151	881	4.032	608	127	478	135	1.348	5.380
2032	3.050	982	4.032	594	125	523	158	1.400	5.432
2033	2.883	1.149	4.032	579	123	632	182	1.516	5.548
2034	2.751	1.281	4.032	563	121	706	207	1.597	5.629
2035	2.594	1.438	4.032	547	119	806	233	1.704	5.736
2036	2.457	1.575	4.032	530	116	889	260	1.795	5.827
2037	2.316	1.716	4.032	512	114	977	288	1.891	5.923
2038	2.156	1.876	4.032	493	111	1.086	317	2.007	6.039
2039	1.998	2.034	4.032	474	109	1.192	346	2.122	6.154
2040	1.850	2.182	4.032	455	106	1.289	377	2.227	6.259
2041	1.686	2.346	4.032	435	103	1.402	408	2.348	6.380
2042	1.536	2.496	4.032	414	101	1.502	440	2.457	6.489
2043	1.393	2.639	4.032	393	98	1.596	473	2.559	6.591
2044	1.125	2.907	4.032	372	95	1.813	506	2.786	6.818
2045	944	3.088	4.032	350	92	1.948	540	2.930	6.962
2046	833	3.199	4.032	328	89	2.025	575	3.017	7.049
2047	739	3.293	4.032	306	86	2.113	611	3.116	7.148
2048	642	3.390	4.032	284	83	2.200	647	3.215	7.247
2049	554	3.478	4.032	262	80	2.267	683	3.293	7.325
2050	489	3.543	4.032	241	78	2.307	718	3.344	7.376
2051	425	3.607	4.032	220	75	2.342	752	3.389	7.421

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	379	3.653	4.032	200	72	2.364	784	3.421	7.453
2053	315	3.717	4.032	181	69	2.405	816	3.471	7.503
2054	268	3.764	4.032	163	67	2.428	846	3.503	7.535
2055	231	3.801	4.032	145	64	2.467	874	3.550	7.582
2056	197	3.835	4.032	128	62	2.505	901	3.596	7.628
2057	159	3.873	4.032	113	59	2.525	927	3.624	7.656
2058	123	3.909	4.032	98	57	2.548	950	3.653	7.685
2059	102	3.930	4.032	85	55	2.560	971	3.671	7.703
2060	79	3.953	4.032	72	53	2.587	990	3.702	7.734
2061	60	3.972	4.032	61	51	2.612	1.007	3.731	7.763
2062	45	3.987	4.032	52	49	2.621	1.022	3.743	7.775
2063	33	3.999	4.032	43	47	2.629	1.034	3.752	7.784
2064	20	4.012	4.032	35	45	2.647	1.044	3.771	7.803
2065	16	4.016	4.032	29	43	2.654	1.052	3.778	7.810
2066	11	4.021	4.032	23	42	2.658	1.057	3.779	7.811
2067	5	4.027	4.032	18	40	2.675	1.059	3.793	7.825
2068	2	4.030	4.032	14	39	2.690	1.061	3.804	7.836
2069	1	4.031	4.032	11	37	2.688	1.060	3.797	7.829
2070	0	4.032	4.032	8	36	2.677	1.057	3.779	7.811
2071	0	4.032	4.032	6	35	2.674	1.053	3.769	7.801
2072	0	4.032	4.032	4	34	2.678	1.048	3.764	7.796
2073	0	4.032	4.032	3	33	2.677	1.042	3.755	7.787
2074	0	4.032	4.032	2	32	2.676	1.036	3.746	7.778
2075	0	4.032	4.032	1	31	2.675	1.029	3.736	7.768
2076	0	4.032	4.032	1	30	2.670	1.021	3.722	7.754
2077	0	4.032	4.032	1	29	2.683	1.013	3.726	7.758
2078	0	4.032	4.032	0	28	2.681	1.007	3.716	7.748
2079	0	4.032	4.032	0	27	2.689	999	3.715	7.747
2080	0	4.032	4.032	0	26	2.698	993	3.717	7.749
2081	0	4.032	4.032	0	25	2.694	987	3.706	7.738
2082	0	4.032	4.032	0	24	2.709	981	3.715	7.747
2083	0	4.032	4.032	0	23	2.707	978	3.709	7.741

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	4.032	4.032	0	23	2.693	974	3.690	7.722
2085	0	4.032	4.032	0	22	2.695	970	3.687	7.719
2086	0	4.032	4.032	0	21	2.699	968	3.687	7.719
2087	0	4.032	4.032	0	20	2.696	966	3.682	7.714
2088	0	4.032	4.032	0	19	2.700	965	3.684	7.716
2089	0	4.032	4.032	0	18	2.693	965	3.676	7.708
2090	0	4.032	4.032	0	17	2.692	965	3.673	7.705
2091	0	4.032	4.032	0	15	2.695	966	3.677	7.709
2092	0	4.032	4.032	0	14	2.700	967	3.682	7.714
2093	0	4.032	4.032	0	13	2.690	969	3.672	7.704
2094	0	4.032	4.032	0	12	2.691	970	3.674	7.706
2095	0	4.032	4.032	0	11	2.686	972	3.669	7.701
2096	0	4.032	4.032	0	10	2.684	975	3.668	7.700
2097	0	4.032	4.032	0	9	2.680	977	3.666	7.698
2098	0	4.032	4.032	0	8	2.682	980	3.670	7.702
2099	0	4.032	4.032	0	7	2.682	983	3.672	7.704
2100	0	4.032	4.032	0	6	2.679	986	3.671	7.703
2101	0	4.032	4.032	0	5	2.676	990	3.671	7.703
2102	0	4.032	4.032	0	5	2.673	993	3.671	7.703
2103	0	4.032	4.032	0	4	2.684	997	3.686	7.718
2104	0	4.032	4.032	0	3	2.692	1.002	3.697	7.729

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Futuros	Total
2024	225.230.971,68	0,00	225.230.971,68	0,00	0,00	0,00	36.155.954,51	4.692.001,47	40.847.955,98	40.847.955,98	266.078.927,66
2025	215.648.203,97	9.092.757,46	224.740.961,43	9.130.646,06	0,00	9.130.646,06	36.011.257,49	4.643.656,78	40.654.914,27	49.785.560,34	274.526.521,77
2026	211.994.084,03	13.911.854,89	225.905.938,92	12.315.121,50	6.909,36	12.322.030,86	35.845.329,41	4.591.937,89	40.437.267,30	52.759.298,16	278.665.237,08
2027	205.108.000,04	21.087.545,00	226.195.545,04	18.681.166,18	36.491,66	18.717.657,84	35.656.410,76	4.536.659,21	40.193.069,97	58.910.727,81	285.106.272,85
2028	197.647.961,84	28.747.620,97	226.395.582,80	25.613.831,97	74.979,48	25.688.811,44	35.439.782,96	4.477.681,44	39.917.464,40	65.606.275,84	292.001.858,65
2029	192.299.383,28	34.845.507,86	227.144.891,15	30.404.932,91	129.872,31	30.534.805,22	35.192.409,51	4.414.924,24	39.607.333,75	70.142.138,97	297.287.030,12
2030	187.366.833,31	40.361.260,15	227.728.093,46	34.749.648,28	201.970,72	34.951.619,00	34.917.370,12	4.348.388,68	39.265.758,80	74.217.377,80	301.945.471,26
2031	179.545.035,32	48.085.738,93	227.630.774,25	41.939.718,86	297.560,67	42.237.279,53	34.612.078,67	4.278.023,45	38.890.102,12	81.127.381,65	308.758.155,90
2032	174.850.501,98	53.636.911,24	228.487.413,22	45.966.207,61	427.671,66	46.393.879,28	34.266.588,34	4.203.775,26	38.470.363,60	84.864.242,87	313.351.656,10
2033	165.641.261,36	62.472.284,30	228.113.545,66	54.449.120,87	566.273,96	55.015.394,83	33.885.696,79	4.125.555,31	38.011.252,10	93.026.646,93	321.140.192,59
2034	158.858.597,97	69.619.098,74	228.477.696,72	60.472.969,14	732.185,27	61.205.154,40	33.459.883,36	4.043.282,62	37.503.165,97	98.708.320,38	327.186.017,10
2035	151.145.883,99	77.273.105,32	228.418.989,32	67.367.193,78	965.331,85	68.332.525,63	32.992.983,66	3.956.863,70	36.949.847,36	105.282.372,99	333.701.362,31
2036	144.377.957,69	84.203.819,80	228.581.777,50	73.253.626,16	1.402.319,46	74.655.945,61	32.475.940,58	3.866.187,12	36.342.127,69	110.998.073,31	339.579.850,81
2037	136.363.268,07	91.941.976,97	228.305.245,05	80.302.998,52	2.013.950,44	82.316.948,96	31.907.409,51	3.771.365,60	35.678.775,11	117.995.724,07	346.300.969,11
2038	127.305.639,53	100.671.894,31	227.977.533,84	88.316.733,60	2.695.455,79	91.012.189,39	31.277.496,01	3.672.730,92	34.950.226,93	125.962.416,32	353.939.950,16
2039	118.589.532,51	108.951.773,80	227.541.306,31	95.889.273,27	3.475.541,88	99.364.815,15	30.595.345,76	3.570.775,51	34.166.121,27	133.530.936,42	361.072.242,73
2040	110.292.592,55	116.877.331,76	227.169.924,31	102.956.801,96	4.325.049,42	107.281.851,37	29.851.804,18	3.466.221,27	33.318.025,44	140.599.876,82	367.769.801,13
2041	101.038.926,57	125.424.666,01	226.463.592,58	110.870.787,32	5.319.980,45	116.190.767,78	29.047.583,62	3.359.717,67	32.407.301,28	148.598.069,06	375.061.661,64
2042	92.753.793,27	133.332.439,02	226.086.232,30	117.712.492,70	6.382.762,18	124.095.254,89	28.179.665,38	3.251.892,53	31.431.557,91	155.526.812,80	381.613.045,09
2043	84.879.715,60	140.961.814,35	225.841.529,94	124.024.310,68	7.515.642,84	131.539.953,52	27.243.848,26	3.142.743,51	30.386.591,77	161.926.545,29	387.768.075,23
2044	68.179.869,64	155.595.661,72	223.775.531,36	138.978.943,52	8.810.563,18	147.789.506,70	26.247.167,69	3.032.297,86	29.279.465,56	177.068.972,25	400.844.503,62
2045	56.344.827,07	166.410.579,10	222.755.406,17	148.996.073,02	10.230.061,53	159.226.134,55	25.187.126,40	2.920.778,09	28.107.904,49	187.334.039,04	410.089.445,21
2046	49.833.851,81	172.867.140,47	222.700.992,28	153.588.473,38	12.580.559,52	166.169.032,90	24.067.196,65	2.808.515,15	26.875.711,80	193.044.744,70	415.745.736,98
2047	44.589.026,51	178.098.660,71	222.687.687,22	156.736.593,71	16.882.509,41	173.619.103,13	22.892.090,42	2.696.093,49	25.588.183,91	199.207.287,03	421.894.974,25
2048	38.583.342,72	183.506.243,26	222.089.585,98	160.441.000,00	21.323.149,06	181.764.149,06	21.668.565,36	2.584.445,05	24.253.010,41	206.017.159,47	428.106.745,45
2049	33.394.204,07	188.314.284,30	221.708.488,37	163.121.403,22	24.816.957,54	187.938.360,76	20.404.562,41	2.474.396,68	22.878.959,09	210.817.319,85	432.525.808,22
2050	29.573.343,10	192.191.603,15	221.764.946,25	164.212.715,56	28.212.862,14	192.425.577,70	19.110.085,00	2.366.509,07	21.476.594,07	213.902.171,78	435.667.118,03
2051	25.695.372,08	196.020.467,57	221.715.839,65	165.112.787,24	31.321.651,36	196.434.438,60	17.796.257,07	2.261.271,44	20.057.528,50	216.491.967,10	438.207.806,75
2052	23.048.827,15	199.054.090,12	222.102.917,27	164.535.216,54	34.939.809,96	199.475.026,50	16.473.088,71	2.158.959,28	18.632.047,99	218.107.074,49	440.209.991,76
2053	18.619.375,66	203.111.180,37	221.730.556,03	165.472.210,56	38.708.193,20	204.180.403,76	15.152.749,88	2.059.785,33	17.212.535,22	221.392.938,97	443.123.495,00
2054	15.704.851,95	205.964.001,41	221.668.853,36	164.628.637,43	42.546.923,97	207.175.561,40	13.845.133,48	1.964.191,19	15.809.324,67	222.984.886,07	444.653.739,43

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Futuros	Total
2055	13.173.295,30	208.470.425,44	221.643.720,74	163.136.904,55	48.317.611,56	211.454.516,11	12.559.457,95	1.872.728,46	14.432.186,41	225.886.702,51	447.530.423,25
2056	11.209.632,55	210.357.908,97	221.567.541,51	160.806.856,00	54.238.827,98	215.045.683,98	11.305.830,82	1.785.663,80	13.091.494,62	228.137.178,60	449.704.720,12
2057	8.838.246,48	212.344.000,25	221.182.246,73	158.612.362,61	58.785.315,05	217.397.677,66	10.095.564,71	1.702.856,91	11.798.421,62	229.196.099,28	450.378.346,01
2058	6.399.782,60	214.475.272,77	220.875.055,37	156.218.222,70	63.584.363,00	219.802.585,70	8.937.684,10	1.624.155,23	10.561.839,33	230.364.425,03	451.239.480,40
2059	5.222.562,18	215.705.328,74	220.927.890,91	152.308.976,54	68.781.981,46	221.090.958,01	7.842.590,63	1.549.486,82	9.392.077,44	230.483.035,45	451.410.926,37
2060	3.984.433,04	216.825.694,54	220.810.127,58	148.210.248,62	74.934.642,57	223.144.891,19	6.817.717,17	1.478.686,71	8.296.403,88	231.441.295,08	452.251.422,65
2061	2.981.627,98	217.545.899,92	220.527.527,90	143.641.169,81	81.211.071,29	224.852.241,10	5.870.278,55	1.411.559,07	7.281.837,61	232.134.078,71	452.661.606,61
2062	2.174.959,09	218.243.884,40	220.418.843,49	138.658.387,26	86.832.873,37	225.491.260,63	5.005.672,63	1.348.037,96	6.353.710,60	231.844.971,22	452.263.814,72
2063	1.528.729,61	218.904.425,57	220.433.155,18	133.315.375,90	92.188.014,45	225.503.390,36	4.224.827,32	1.288.344,10	5.513.171,42	231.016.561,78	451.449.716,96
2064	942.085,32	219.503.344,75	220.445.430,07	127.742.982,72	98.371.736,48	226.114.719,20	3.527.758,83	1.232.554,45	4.760.313,28	230.875.032,48	451.320.462,55
2065	770.144,74	219.660.519,89	220.430.664,63	121.619.514,75	104.488.981,72	226.108.496,47	2.911.771,87	1.180.747,83	4.092.519,69	230.201.016,17	450.631.680,80
2066	510.656,62	219.853.565,77	220.364.222,39	115.485.043,09	110.129.244,50	225.614.287,59	2.373.617,73	1.132.826,93	3.506.444,67	229.120.732,26	449.484.954,65
2067	228.687,85	220.080.123,55	220.308.811,39	109.314.517,54	116.652.772,73	225.967.290,27	1.909.151,25	1.088.419,61	2.997.570,86	228.964.861,13	449.273.672,52
2068	86.967,34	220.231.095,39	220.318.062,73	102.984.242,21	123.163.942,97	226.148.185,18	1.512.959,72	1.047.022,31	2.559.982,04	228.708.167,22	449.026.229,95
2069	41.510,57	220.168.934,24	220.210.444,81	96.574.215,90	128.401.099,65	224.975.315,55	1.179.603,39	1.008.224,12	2.187.827,52	227.163.143,06	447.373.587,87
2070	17.823,07	220.193.686,31	220.211.509,38	90.194.949,22	132.861.813,81	223.056.763,04	903.019,51	971.718,13	1.874.737,64	224.931.500,68	445.143.010,06
2071	0,00	220.264.623,19	220.264.623,19	83.900.938,11	137.328.226,88	221.229.164,99	677.251,76	937.327,39	1.614.579,16	222.843.744,15	443.108.367,34
2072	0,00	220.275.744,49	220.275.744,49	77.715.647,24	142.301.391,65	220.017.038,89	496.769,39	904.897,39	1.401.666,78	221.418.705,68	441.694.450,17
2073	0,00	220.235.144,10	220.235.144,10	71.689.385,36	146.732.136,07	218.421.521,43	355.845,08	874.215,06	1.230.060,14	219.651.581,57	439.886.725,67
2074	0,00	220.346.961,03	220.346.961,03	65.847.974,11	150.820.602,73	216.668.576,84	248.759,53	845.022,09	1.093.781,61	217.762.358,45	438.109.319,49
2075	0,00	220.339.042,45	220.339.042,45	60.215.083,02	154.917.416,10	215.132.499,12	169.876,39	817.216,27	987.092,66	216.119.591,78	436.458.634,24
2076	0,00	220.444.245,26	220.444.245,26	54.812.401,95	158.447.701,46	213.260.103,41	113.929,86	790.619,47	904.549,32	214.164.652,73	434.608.898,00
2077	0,00	220.517.333,20	220.517.333,20	49.660.594,62	162.717.854,38	212.378.449,00	75.875,80	765.033,31	840.909,11	213.219.358,11	433.736.691,31
2078	0,00	220.388.871,54	220.388.871,54	44.774.093,34	166.157.605,34	210.931.698,68	50.885,91	740.217,47	791.103,38	211.722.802,06	432.111.673,59
2079	0,00	220.448.374,06	220.448.374,06	40.167.483,85	170.011.008,53	210.178.492,39	34.709,32	715.912,58	750.621,91	210.929.114,29	431.377.488,36
2080	0,00	220.493.451,27	220.493.451,27	35.851.023,80	173.763.940,86	209.614.964,67	24.127,07	691.874,33	716.001,40	210.330.966,07	430.824.417,34
2081	0,00	220.495.491,76	220.495.491,76	31.835.859,59	176.455.776,50	208.291.636,09	16.953,00	667.888,65	684.821,65	208.976.457,74	429.471.949,50
2082	0,00	220.560.601,48	220.560.601,48	28.123.955,76	180.118.225,60	208.242.181,35	11.846,73	643.669,24	655.515,97	208.897.697,32	429.458.298,80
2083	0,00	220.343.347,32	220.343.347,32	24.713.696,28	182.484.758,78	207.198.455,06	8.094,26	619.100,92	627.195,18	207.825.650,23	428.168.997,55
2084	0,00	220.360.412,91	220.360.412,91	21.593.908,39	184.060.443,40	205.654.351,80	5.348,83	594.035,14	599.383,97	206.253.735,77	426.614.148,68
2085	0,00	220.505.673,13	220.505.673,13	18.755.543,81	186.213.446,11	204.968.989,92	3.401,92	568.410,44	571.812,35	205.540.802,27	426.046.475,40

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	220.592.966,45	220.592.966,45	16.190.894,03	188.672.075,01	204.862.969,03	2.078,60	542.192,95	544.271,55	205.407.240,58	426.000.207,03
2087	0,00	220.615.596,37	220.615.596,37	13.887.210,90	190.136.571,74	204.023.782,64	1.215,78	515.359,13	516.574,92	204.540.357,56	425.155.953,92
2088	0,00	220.520.227,76	220.520.227,76	11.832.794,98	191.950.466,58	203.783.261,56	670,27	487.869,25	488.539,52	204.271.801,08	424.792.028,84
2089	0,00	220.380.354,76	220.380.354,76	10.009.780,71	193.008.766,81	203.018.547,52	331,65	459.677,80	460.009,45	203.478.556,97	423.858.911,73
2090	0,00	220.408.756,52	220.408.756,52	8.398.019,13	194.080.537,90	202.478.557,03	134,92	430.779,84	430.914,76	202.909.471,80	423.318.228,31
2091	0,00	220.387.942,86	220.387.942,86	6.978.979,40	195.620.830,92	202.599.810,32	40,61	401.261,42	401.302,03	203.001.112,35	423.389.055,21
2092	0,00	220.357.715,09	220.357.715,09	5.737.513,31	196.979.894,44	202.717.407,75	7,82	371.332,24	371.340,06	203.088.747,82	423.446.462,91
2093	0,00	220.245.381,35	220.245.381,35	4.659.146,12	197.290.385,35	201.949.531,47	0,70	341.444,32	341.445,02	202.290.976,49	422.536.357,84
2094	0,00	220.264.429,26	220.264.429,26	3.729.564,09	197.849.419,22	201.578.983,31	0,01	312.008,97	312.008,98	201.890.992,29	422.155.421,55
2095	0,00	220.222.684,58	220.222.684,58	2.936.536,02	198.018.562,13	200.955.098,15	0,00	283.338,14	283.338,14	201.238.436,30	421.461.120,87
2096	0,00	220.371.216,66	220.371.216,66	2.268.730,48	198.840.272,03	201.109.002,50	0,00	255.770,62	255.770,62	201.364.773,12	421.735.989,78
2097	0,00	220.295.487,35	220.295.487,35	1.715.627,90	199.235.281,08	200.950.908,97	0,00	229.392,03	229.392,03	201.180.301,00	421.475.788,35
2098	0,00	220.356.634,89	220.356.634,89	1.266.350,95	199.860.735,96	201.127.086,91	0,00	204.302,83	204.302,83	201.331.389,74	421.688.024,63
2099	0,00	220.323.623,61	220.323.623,61	909.667,30	200.170.510,45	201.080.177,75	0,00	180.702,23	180.702,23	201.260.879,99	421.584.503,60
2100	0,00	220.337.487,22	220.337.487,22	634.109,95	200.241.287,90	200.875.397,85	0,00	158.592,19	158.592,19	201.033.990,04	421.371.477,26
2101	0,00	220.399.717,26	220.399.717,26	428.141,81	200.430.812,63	200.858.954,43	0,00	137.948,16	137.948,16	200.996.902,60	421.396.619,85
2102	0,00	220.436.984,79	220.436.984,79	279.214,07	200.467.019,60	200.746.233,68	0,00	118.774,27	118.774,27	200.865.007,95	421.301.992,73
2103	0,00	220.411.734,54	220.411.734,54	174.954,60	201.323.717,36	201.498.671,96	0,00	101.116,02	101.116,02	201.599.787,99	422.011.522,53
2104	0,00	220.359.103,45	220.359.103,45	104.801,29	201.906.141,84	202.010.943,13	0,00	85.030,84	85.030,84	202.095.973,97	422.455.077,42

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	36.745.953,96	31.810.793,53	2.450.877,36	6.982.391,15	37.941.607,14	115.931.623,14	40.847.955,98	4.504.619,43	45.352.575,41	70.579.047,73	891.669.422,09
2025	36.928.742,03	31.910.999,34	2.987.133,62	6.982.391,15	46.545.143,83	125.354.409,97	49.785.560,34	4.494.819,23	54.280.379,57	71.074.030,40	962.743.452,49
2026	44.946.641,66	32.122.375,56	3.165.557,89	568.392,08	50.255.208,22	131.058.175,41	52.759.298,16	4.518.118,78	57.277.416,94	73.780.758,47	1.036.524.210,96
2027	52.990.638,55	32.305.063,57	3.534.643,67	0,00	54.106.563,81	142.936.909,60	58.910.727,81	4.523.910,90	63.434.638,71	79.502.270,89	1.116.026.481,85
2028	53.814.941,30	32.436.892,96	3.936.376,55	0,00	58.256.582,35	148.444.793,16	65.606.275,84	4.527.911,66	70.134.187,50	78.310.605,66	1.194.337.087,51
2029	54.711.528,06	32.628.381,88	4.208.528,34	0,00	62.344.395,97	153.892.834,25	70.142.138,97	4.542.897,82	74.685.036,79	79.207.797,46	1.273.544.884,97
2030	55.586.255,26	32.813.372,08	4.453.042,67	0,00	66.479.043,00	159.331.713,01	74.217.377,79	4.554.561,87	78.771.939,66	80.559.773,35	1.354.104.658,32
2031	56.371.425,83	32.931.273,60	4.867.642,90	0,00	70.684.263,16	164.854.605,49	81.127.381,66	4.552.615,49	85.679.997,15	79.174.608,34	1.433.279.266,66
2032	57.282.137,31	33.111.227,83	5.091.854,57	0,00	74.817.177,72	170.302.397,43	84.884.242,87	4.569.748,26	89.433.991,13	80.868.406,30	1.514.147.672,96
2033	58.030.914,12	33.165.475,85	5.581.598,82	0,00	79.038.508,53	175.816.497,32	93.026.646,93	4.562.270,91	97.588.917,84	78.227.579,48	1.592.375.252,44
2034	58.876.814,18	33.293.968,11	5.922.499,22	0,00	83.121.988,18	181.215.269,69	98.708.320,38	4.569.553,93	103.277.874,31	77.937.395,38	1.670.312.647,82
2035	59.667.066,06	33.359.264,63	6.316.942,38	0,00	87.190.320,22	186.533.593,29	105.282.372,99	4.568.379,79	109.850.752,78	76.682.840,51	1.746.995.488,33
2036	60.486.466,77	33.449.384,94	6.659.894,40	0,00	91.193.164,49	191.788.900,60	110.998.073,31	4.571.635,55	115.569.708,86	76.219.191,74	1.823.214.680,07
2037	61.248.052,89	33.525.583,52	7.079.743,44	0,00	95.171.806,30	197.025.186,15	117.995.724,06	4.566.104,90	122.561.828,96	74.463.357,19	1.897.678.037,26
2038	62.002.903,87	33.578.416,95	7.557.744,98	0,00	99.058.793,54	202.197.859,34	125.962.416,32	4.559.550,68	130.521.967,00	71.675.892,34	1.969.353.929,60
2039	62.743.474,11	33.631.911,17	8.011.856,19	0,00	102.800.275,13	207.187.516,60	133.530.936,42	4.550.826,13	138.081.762,55	69.105.754,05	2.038.459.683,65
2040	63.492.578,02	33.689.581,64	8.435.992,61	0,00	106.407.595,49	212.025.747,76	140.599.876,81	4.543.398,49	145.143.275,30	66.882.472,46	2.105.342.156,11
2041	64.197.602,54	33.721.831,28	8.915.884,14	0,00	109.898.860,55	216.734.178,51	148.598.069,06	4.529.271,85	153.127.340,91	63.606.837,60	2.168.948.993,71
2042	64.945.919,72	33.759.614,63	9.331.608,77	0,00	113.219.137,47	221.256.280,59	155.526.812,80	4.521.724,65	160.048.537,45	61.207.743,14	2.230.156.736,85
2043	65.711.694,67	33.798.279,63	9.715.592,72	0,00	116.414.181,66	225.639.748,68	161.926.545,29	4.516.830,60	166.443.375,89	59.196.372,79	2.289.353.109,64
2044	66.237.787,04	33.673.262,59	10.624.138,34	0,00	119.504.232,32	230.039.420,29	177.068.972,26	4.475.510,63	181.544.482,89	48.494.937,40	2.337.848.047,04
2045	66.103.538,56	33.650.882,78	11.240.042,34	0,00	122.035.668,06	233.030.131,74	187.334.039,04	4.455.108,12	191.789.147,16	41.240.984,58	2.379.089.031,62
2046	66.096.377,69	33.708.130,47	11.582.684,68	0,00	124.188.447,45	235.575.640,29	193.044.744,70	4.454.019,85	197.498.764,55	38.076.875,74	2.417.165.907,36
2047	66.094.626,75	33.792.712,90	11.952.437,22	0,00	126.176.060,36	238.015.837,23	199.207.287,03	4.453.753,74	203.661.040,77	34.354.796,46	2.451.520.703,82
2048	66.015.916,62	33.829.479,38	12.361.029,57	0,00	127.969.380,74	240.175.806,31	206.017.159,46	4.441.791,72	210.458.951,18	29.716.855,13	2.481.237.558,95
2049	65.965.764,18	33.844.918,74	12.649.039,19	0,00	129.520.600,58	241.980.322,69	210.817.319,84	4.434.169,77	215.251.489,61	26.728.833,08	2.507.966.392,03
2050	65.973.194,04	33.901.679,21	12.834.130,31	0,00	130.915.845,66	243.624.849,22	213.902.171,78	4.435.298,93	218.337.470,71	25.287.378,51	2.533.253.770,54
2051	65.966.731,61	33.954.439,38	12.989.518,03	0,00	132.235.846,82	245.146.535,84	216.491.967,10	4.434.316,79	220.926.283,89	24.220.251,95	2.557.474.022,49
2052	66.017.671,02	34.034.217,09	13.086.424,47	0,00	133.500.143,97	246.638.456,55	218.107.074,48	4.442.058,35	222.549.132,83	24.089.323,72	2.581.563.346,21
2053	65.968.688,28	34.065.007,35	13.283.576,34	0,00	134.757.606,67	248.074.858,64	221.392.938,98	4.434.611,12	225.827.550,10	22.247.308,54	2.603.810.654,75
2054	65.960.548,21	34.098.645,30	13.379.093,16	0,00	135.918.916,18	249.357.202,85	222.984.886,08	4.433.377,07	227.418.263,15	21.938.939,70	2.625.749.594,45

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	29.168.313,65	34.177.835,60	13.553.202,15	0,00	137.064.128,83	213.963.480,23	225.886.702,52	4.432.874,41	230.319.576,93	-16.356.096,70	2.609.393.497,75
2056	29.158.288,46	34.207.109,30	13.688.230,72	0,00	136.210.340,58	213.263.969,06	228.137.178,60	4.431.350,83	232.568.529,43	-19.304.560,37	2.590.088.937,38
2057	29.107.593,67	34.171.715,72	13.751.765,96	0,00	135.202.642,53	212.233.707,88	229.196.099,28	4.423.644,93	233.619.744,21	-21.386.036,33	2.568.702.901,05
2058	29.067.157,29	34.171.137,83	13.821.865,50	0,00	134.086.291,43	211.146.452,05	230.364.425,03	4.417.501,11	234.781.926,14	-23.635.474,09	2.545.067.426,96
2059	29.074.110,44	34.188.239,23	13.828.982,13	0,00	132.852.519,69	209.943.851,49	230.483.035,46	4.418.557,82	234.901.593,28	-24.957.741,79	2.520.109.685,17
2060	29.058.612,79	34.193.711,04	13.886.477,70	0,00	131.549.725,57	208.688.527,10	231.441.295,07	4.416.202,55	235.857.497,62	-27.168.970,52	2.492.940.714,65
2061	29.021.422,67	34.168.562,46	13.928.044,72	0,00	130.131.505,30	207.249.535,15	232.134.078,72	4.410.550,56	236.544.629,28	-29.295.094,13	2.463.645.620,52
2062	29.007.119,80	34.153.694,31	13.910.698,27	0,00	128.602.301,39	205.673.813,77	231.844.971,22	4.408.376,87	236.253.348,09	-30.579.534,32	2.433.066.086,20
2063	29.009.003,22	34.146.696,61	13.860.993,71	0,00	127.006.049,70	204.022.743,24	231.016.561,78	4.408.663,10	235.425.224,88	-31.402.481,64	2.401.663.604,56
2064	29.010.618,60	34.150.485,92	13.852.501,95	0,00	125.366.840,16	202.380.446,63	230.875.032,49	4.408.908,60	235.283.941,09	-32.903.494,46	2.368.760.110,10
2065	29.008.675,47	34.145.347,09	13.812.060,97	0,00	123.649.277,75	200.615.361,28	230.201.016,16	4.408.613,29	234.609.629,45	-33.994.268,17	2.334.765.841,93
2066	28.999.931,67	34.125.313,81	13.747.243,94	0,00	121.874.776,95	198.747.266,37	229.120.732,26	4.407.284,45	233.528.016,71	-34.780.750,34	2.299.985.091,59
2067	28.992.639,58	34.121.575,10	13.737.891,67	0,00	120.059.221,78	196.911.328,13	228.964.861,13	4.406.176,23	233.371.037,36	-36.459.709,23	2.263.525.382,36
2068	28.993.857,06	34.126.408,36	13.722.490,03	0,00	118.156.024,96	194.998.780,41	228.708.167,22	4.406.361,25	233.114.528,47	-38.115.748,06	2.225.409.634,30
2069	28.979.694,54	34.094.508,41	13.629.788,58	0,00	116.166.382,91	192.870.374,44	227.163.143,07	4.404.208,90	231.567.351,97	-38.696.977,53	2.186.712.656,77
2070	28.979.834,63	34.066.623,45	13.495.890,04	0,00	114.146.400,68	190.688.748,80	224.931.500,68	4.404.230,19	229.335.730,87	-38.646.982,07	2.148.065.674,70
2071	28.986.824,41	34.048.133,93	13.370.624,65	0,00	112.129.028,22	188.534.611,21	222.843.744,15	4.405.292,46	227.249.036,61	-38.714.425,40	2.109.351.249,30
2072	28.988.287,97	34.034.513,73	13.285.122,34	0,00	110.108.135,21	186.416.059,25	221.418.705,67	4.405.514,89	225.824.220,56	-39.408.161,31	2.069.943.087,99
2073	28.982.944,96	34.007.728,11	13.179.094,89	0,00	108.051.029,19	184.220.797,15	219.651.581,57	4.404.702,88	224.056.284,45	-39.835.487,30	2.030.107.600,69
2074	28.997.660,07	33.999.911,43	13.065.741,51	0,00	105.971.616,76	182.034.929,77	217.762.358,45	4.406.939,22	222.169.297,67	-40.134.367,90	1.989.973.232,79
2075	28.996.617,99	33.978.843,89	12.967.175,51	0,00	103.876.602,75	179.819.240,14	216.119.591,78	4.406.780,85	220.526.372,63	-40.707.132,49	1.949.266.100,30
2076	29.010.462,68	33.968.040,72	12.849.879,16	0,00	101.751.690,44	177.580.073,00	214.164.652,74	4.408.884,91	218.573.537,65	-40.993.464,65	1.908.272.635,65
2077	29.020.081,05	33.968.788,02	12.793.161,49	0,00	99.611.831,58	175.393.862,14	213.219.358,11	4.410.346,66	217.629.704,77	-42.235.842,63	1.866.036.793,02
2078	29.003.175,49	33.932.011,78	12.703.368,12	0,00	97.407.120,60	173.045.675,99	211.722.802,06	4.407.777,43	216.130.579,49	-43.084.903,50	1.822.951.889,52
2079	29.011.006,03	33.932.852,53	12.655.746,86	0,00	95.158.088,63	170.757.694,05	210.929.114,29	4.408.967,48	215.338.081,77	-44.580.387,72	1.778.371.501,80
2080	29.016.938,19	33.934.680,07	12.619.857,96	0,00	92.830.992,39	168.402.468,61	210.330.966,07	4.409.869,03	214.740.835,10	-46.338.366,49	1.732.033.135,31
2081	29.017.206,72	33.917.997,85	12.538.587,46	0,00	90.412.129,66	165.885.921,69	208.976.457,74	4.409.909,84	213.386.367,58	-47.500.445,89	1.684.532.689,42
2082	29.025.775,15	33.930.842,17	12.533.861,84	0,00	87.932.606,39	163.423.085,55	208.897.697,32	4.411.212,03	213.308.909,35	-49.885.823,80	1.634.646.865,62
2083	28.997.184,51	33.889.530,54	12.469.539,01	0,00	85.328.566,39	160.684.820,45	207.825.650,23	4.406.866,95	212.232.517,18	-51.547.696,73	1.583.099.168,89
2084	28.999.430,34	33.871.404,10	12.375.224,15	0,00	82.637.776,62	157.883.835,21	206.253.735,77	4.407.208,26	210.660.944,03	-52.777.108,82	1.530.322.060,07
2085	29.018.546,58	33.884.985,36	12.332.448,14	0,00	79.882.811,54	155.118.791,62	205.540.802,28	4.410.113,46	209.950.915,74	-54.832.124,12	1.475.489.935,95

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2086	29.030.034,38	33.899.143,61	12.324.434,43	0,00	77.020.574,66	152.274.187,08	205.407.240,58	4.411.859,33	209.819.099,91	-57.544.912,83	1.417.945.023,12
2087	29.033.012,48	33.891.400,17	12.272.421,45	0,00	74.016.730,21	149.213.564,31	204.540.357,56	4.412.311,93	208.952.669,49	-59.739.105,18	1.358.205.917,94
2088	29.020.461,97	33.876.217,77	12.256.308,06	0,00	70.898.348,92	146.051.336,72	204.271.801,08	4.410.404,56	208.682.205,64	-62.630.868,92	1.295.575.049,02
2089	29.002.054,69	33.846.029,83	12.208.713,42	0,00	67.629.017,56	142.685.815,50	203.478.556,98	4.407.607,10	207.886.164,08	-65.200.348,58	1.230.374.700,44
2090	29.005.792,36	33.842.079,78	12.174.568,31	0,00	64.225.559,36	139.247.999,81	202.909.471,80	4.408.175,13	207.317.646,93	-68.069.647,12	1.162.305.053,32
2091	29.003.053,28	33.842.148,95	12.180.066,74	0,00	60.672.323,78	135.697.592,75	203.001.112,35	4.407.758,86	207.408.871,21	-71.711.278,46	1.090.593.774,86
2092	28.999.075,31	33.840.019,84	12.185.324,87	0,00	56.928.995,05	131.953.415,07	203.088.747,81	4.407.154,30	207.495.902,11	-75.542.487,04	1.015.051.287,82
2093	28.984.292,19	33.811.821,59	12.137.458,59	0,00	52.985.677,22	127.919.249,59	202.290.976,49	4.404.907,63	206.695.884,12	-78.776.634,53	936.274.653,29
2094	28.986.798,89	33.808.207,89	12.113.459,54	0,00	48.873.536,90	123.782.003,22	201.890.992,29	4.405.288,59	206.296.280,88	-82.514.277,66	853.760.375,63
2095	28.981.305,29	33.791.924,96	12.074.306,18	0,00	44.566.291,61	119.413.828,04	201.238.436,30	4.404.453,69	205.642.889,99	-86.229.061,95	767.531.313,68
2096	29.000.852,11	33.814.854,55	12.081.886,39	0,00	40.065.134,57	114.962.727,62	201.364.773,12	4.407.424,33	205.772.197,45	-90.809.469,83	676.721.843,85
2097	28.990.886,14	33.801.109,10	12.070.818,06	0,00	35.324.880,25	110.187.693,55	201.180.301,00	4.405.909,75	205.586.210,75	-95.398.517,20	581.323.326,65
2098	28.998.933,15	33.811.875,33	12.079.883,38	0,00	30.345.077,65	105.235.769,51	201.331.389,74	4.407.132,70	205.738.522,44	-100.502.752,93	480.820.573,72
2099	28.994.588,87	33.805.671,97	12.075.652,80	0,00	25.098.833,95	99.974.747,59	201.260.879,99	4.406.472,47	205.667.352,46	-105.692.604,87	375.127.968,85
2100	28.996.413,32	33.803.030,36	12.062.039,40	0,00	19.581.679,97	94.443.163,05	201.033.990,04	4.406.749,74	205.440.739,78	-110.997.576,73	264.130.392,12
2101	29.004.602,79	33.809.858,88	12.059.814,16	0,00	13.787.606,47	88.661.882,30	200.996.902,59	4.407.994,35	205.404.896,94	-116.743.014,64	147.387.377,48
2102	29.009.507,20	33.812.221,73	12.051.900,48	0,00	7.693.621,10	82.567.250,51	200.865.007,94	4.408.739,70	205.273.747,64	-122.706.497,13	24.680.880,35
2103	29.006.184,27	33.819.172,10	12.095.987,28	0,00	1.288.341,95	76.209.685,60	201.599.787,98	4.408.234,69	206.008.022,67	-129.798.337,07	0,00
2104	28.999.258,01	33.817.805,83	12.125.758,44	0,00	0,00	74.942.822,28	202.095.973,97	4.407.182,07	206.503.156,04	-131.560.333,76	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas			
2024	48.410.971,97	31.810.793,53	2.450.877,36	6.982.391,15	37.941.607,14	127.596.641,15	40.847.955,98	4.504.619,43	45.352.575,41	82.244.065,74	903.334.440,10	
2025	48.479.199,66	31.910.999,34	2.987.133,62	6.982.391,15	47.154.057,77	137.513.781,54	49.785.560,34	4.494.819,23	54.280.379,57	83.233.401,97	986.567.842,07	
2026	53.900.346,59	32.122.375,56	3.165.557,89	568.392,08	51.498.841,36	141.255.513,48	52.759.298,16	4.518.118,78	57.277.416,94	83.978.096,54	1.070.545.938,61	
2027	59.244.918,37	32.305.063,57	3.534.643,67	0,00	55.882.498,00	150.967.123,61	58.910.727,81	4.523.910,90	63.434.638,71	87.532.484,90	1.158.078.423,51	
2028	59.810.857,10	32.436.892,96	3.936.376,55	0,00	60.451.693,71	156.635.820,32	65.606.275,84	4.527.911,66	70.134.187,50	86.501.632,82	1.244.580.056,33	
2029	60.483.409,26	32.628.381,88	4.208.528,34	0,00	64.967.078,94	162.287.398,42	70.142.138,97	4.542.897,82	74.685.036,79	87.602.361,63	1.332.182.417,96	
2030	61.123.720,24	32.813.372,08	4.453.042,67	0,00	69.539.922,22	167.930.057,21	74.217.377,79	4.554.561,87	78.771.939,66	89.158.117,55	1.421.340.535,51	
2031	61.631.941,99	32.931.273,60	4.867.642,90	0,00	74.193.975,95	173.624.834,44	81.127.381,66	4.552.615,49	85.679.997,15	87.944.837,29	1.509.285.372,80	
2032	62.325.327,03	33.111.227,83	5.091.854,57	0,00	78.784.696,46	179.313.105,89	84.864.242,87	4.569.748,26	89.433.991,13	89.879.114,76	1.599.164.487,56	
2033	62.779.870,73	33.165.475,85	5.581.598,82	0,00	83.476.386,25	185.003.331,65	93.026.646,93	4.562.270,91	97.588.917,84	87.414.413,81	1.686.578.901,37	
2034	63.377.663,86	33.293.968,11	5.922.499,22	0,00	88.039.418,65	190.633.549,84	98.708.320,38	4.569.553,93	103.277.874,31	87.355.675,53	1.773.934.576,90	
2035	63.893.380,17	33.359.264,63	6.316.942,38	0,00	92.599.384,91	196.168.972,09	105.282.372,99	4.568.379,79	109.850.752,78	86.318.219,31	1.860.252.796,21	
2036	64.452.088,76	33.449.384,94	6.659.884,40	0,00	97.105.195,96	201.666.554,06	110.998.073,31	4.571.635,55	115.569.708,86	86.096.845,20	1.946.349.641,41	
2037	64.925.525,22	33.525.583,52	7.079.743,44	0,00	101.599.451,28	207.130.303,46	117.995.724,06	4.566.104,90	122.561.828,96	84.568.474,50	2.030.918.115,91	
2038	65.389.027,89	33.578.416,95	7.557.744,98	0,00	106.013.925,65	212.539.115,47	125.962.416,32	4.559.550,68	130.521.967,00	82.017.148,47	2.112.935.264,38	
2039	65.831.467,52	33.631.911,17	8.011.856,19	0,00	110.295.220,80	217.770.455,68	133.530.936,42	4.550.826,13	138.081.762,55	79.688.693,13	2.192.623.957,51	
2040	66.286.493,69	33.689.581,64	8.435.992,61	0,00	114.454.970,58	222.867.038,52	140.599.876,81	4.543.398,49	145.143.275,30	77.723.763,22	2.270.347.720,73	
2041	66.676.506,11	33.721.831,28	8.915.884,14	0,00	118.512.151,02	227.826.372,55	148.598.069,06	4.529.271,85	153.127.340,91	74.699.031,64	2.345.046.752,37	
2042	67.130.371,89	33.759.614,63	9.331.608,77	0,00	122.411.440,47	232.633.035,76	155.526.812,80	4.521.724,65	160.048.537,45	72.584.498,31	2.417.631.250,68	
2043	67.609.986,57	33.798.279,63	9.715.592,72	0,00	126.200.351,29	237.324.210,21	161.926.545,29	4.516.830,60	166.443.375,89	70.880.834,32	2.488.512.085,00	
2044	67.736.087,65	33.673.262,59	10.624.138,34	0,00	129.900.330,84	241.933.819,42	177.068.972,26	4.475.510,63	181.544.482,89	60.389.336,53	2.548.901.421,53	
2045	67.538.081,35	33.650.882,78	11.240.042,34	0,00	133.052.654,20	245.481.660,67	187.334.039,04	4.455.108,12	191.789.147,16	53.692.513,51	2.602.593.935,04	
2046	67.527.519,61	33.708.130,47	11.582.684,68	0,00	135.855.403,41	248.673.738,17	193.044.744,70	4.454.019,85	197.498.764,55	51.174.973,62	2.653.768.908,66	
2047	67.524.937,10	33.792.712,90	11.952.437,22	0,00	138.526.737,03	251.796.824,25	199.207.287,03	4.453.753,74	203.661.040,77	48.135.783,48	2.701.904.692,14	
2048	67.408.845,65	33.829.479,38	12.361.029,57	0,00	141.039.424,93	254.638.779,53	206.017.159,46	4.441.791,72	210.458.951,18	44.179.828,35	2.746.084.520,49	
2049	67.334.874,60	33.844.918,74	12.649.039,19	0,00	143.345.611,97	257.174.444,50	210.817.319,84	4.434.169,77	215.251.489,61	41.922.954,89	2.788.007.475,38	
2050	67.345.833,08	33.901.679,21	12.834.130,31	0,00	145.533.990,21	259.615.632,81	213.902.171,78	4.435.298,93	218.337.470,71	41.278.162,10	2.829.285.637,48	
2051	67.336.301,49	33.954.439,38	12.989.518,03	0,00	147.688.710,28	261.968.969,18	216.491.967,10	4.434.316,79	220.926.283,89	41.042.685,29	2.870.328.322,77	
2052	67.411.433,25	34.034.217,09	13.086.424,47	0,00	149.831.138,45	264.363.213,26	218.107.074,48	4.442.058,35	222.549.132,83	41.814.080,43	2.912.142.403,20	
2053	67.339.157,94	34.065.007,35	13.283.576,34	0,00	152.013.833,45	266.701.575,08	221.392.938,98	4.434.611,12	225.827.550,10	40.874.024,98	2.953.016.428,18	
2054	67.327.181,45	34.098.645,30	13.379.093,16	0,00	154.147.457,55	268.952.377,46	222.984.886,08	4.433.377,07	227.418.263,15	41.534.114,31	2.994.550.542,49	
2055	43.021.046,20	34.177.835,60	13.553.202,15	0,00	156.315.538,32	247.067.622,27	225.886.702,52	4.432.874,41	230.319.576,93	16.748.045,34	3.011.298.587,83	

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas		Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
			Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Despesas Administrativas	Total Despesas							
2056	43.006.259,81	34.207.109,30	13.688.230,72	0,00	157.189.786,28	248.091.386,11	228.137.178,60	4.431.350,83	232.568.529,43	15.522.856,68	3.026.821.444,51		
2057	42.931.474,09	34.171.715,72	13.751.765,96	0,00	158.000.079,40	248.855.035,17	229.196.099,28	4.423.644,93	233.619.744,21	15.235.290,96	3.042.056.735,47		
2058	42.871.848,25	34.171.137,83	13.821.865,50	0,00	158.795.361,59	249.660.213,17	230.364.425,03	4.417.501,11	234.781.926,14	14.878.287,03	3.056.935.022,50		
2059	42.882.103,63	34.188.239,23	13.828.982,13	0,00	159.572.008,17	250.471.333,16	230.483.035,46	4.418.557,82	234.901.593,28	15.569.739,88	3.072.504.762,38		
2060	42.859.245,76	34.193.711,04	13.886.477,70	0,00	160.384.748,60	251.324.183,10	231.441.295,07	4.416.202,55	235.857.497,62	15.466.685,48	3.087.971.447,86		
2061	42.804.393,17	34.168.562,46	13.928.044,72	0,00	161.192.109,58	252.093.109,93	232.134.078,72	4.410.550,56	236.544.629,28	15.548.480,65	3.103.519.928,51		
2062	42.783.297,52	34.153.694,31	13.910.698,27	0,00	162.003.740,27	252.851.430,37	231.844.971,22	4.408.376,87	236.253.348,09	16.598.082,28	3.120.118.010,79		
2063	42.786.075,42	34.146.696,61	13.860.993,71	0,00	162.870.160,16	253.663.925,90	231.016.561,78	4.408.663,10	235.425.224,88	18.238.701,02	3.138.356.711,81		
2064	42.788.457,98	34.150.485,92	13.852.501,95	0,00	163.822.220,36	254.613.666,21	230.875.032,49	4.408.908,60	235.283.941,09	19.329.725,12	3.157.686.436,93		
2065	42.785.592,00	34.145.347,09	13.812.060,97	0,00	164.831.232,01	255.574.232,07	230.201.016,16	4.408.613,29	234.609.629,45	20.964.602,62	3.178.651.039,55		
2066	42.772.695,57	34.125.313,81	13.747.243,94	0,00	165.925.584,26	256.570.837,58	229.120.732,26	4.407.284,45	233.528.016,71	23.042.820,87	3.201.693.860,42		
2067	42.761.940,29	34.121.575,10	13.737.891,67	0,00	167.128.419,51	257.749.826,57	228.964.861,13	4.406.176,23	233.371.037,36	24.378.789,21	3.226.072.649,63		
2068	42.763.735,98	34.126.408,36	13.722.490,03	0,00	168.400.992,31	259.013.626,68	228.708.167,22	4.406.361,25	233.114.528,47	25.899.098,21	3.251.971.747,84		
2069	42.742.847,34	34.094.508,41	13.629.788,58	0,00	169.752.925,24	260.220.069,57	227.163.143,07	4.404.208,90	231.567.351,97	28.652.717,60	3.280.624.465,44		
2070	42.743.053,97	34.066.623,45	13.495.890,04	0,00	171.248.597,10	261.554.164,56	224.931.500,68	4.404.230,19	229.335.730,87	32.218.433,69	3.312.842.899,13		
2071	42.753.363,36	34.048.133,93	13.370.624,65	0,00	172.930.399,33	263.102.521,27	222.843.744,15	4.405.292,46	227.249.036,61	35.853.484,66	3.348.696.383,79		
2072	42.755.522,01	34.034.513,73	13.285.122,34	0,00	174.801.951,23	264.877.109,31	221.418.705,67	4.405.514,89	225.824.220,56	39.052.888,75	3.387.749.272,54		
2073	42.747.641,47	34.007.728,11	13.179.094,89	0,00	176.840.512,03	266.774.976,50	219.651.581,57	4.404.702,88	224.056.284,45	42.718.692,05	3.430.467.964,59		
2074	42.769.345,14	33.999.911,43	13.065.741,51	0,00	179.070.427,75	268.905.425,83	217.762.358,45	4.406.939,22	222.169.297,67	46.736.128,16	3.477.204.092,75		
2075	42.767.808,14	33.978.843,89	12.967.175,51	0,00	181.510.053,64	271.223.881,18	216.119.591,78	4.406.780,85	220.526.372,63	50.697.508,55	3.527.901.601,30		
2076	42.788.228,00	33.968.040,72	12.849.879,16	0,00	184.156.463,59	273.762.611,47	214.164.652,74	4.408.884,91	218.573.537,65	55.189.073,82	3.583.090.675,12		
2077	42.802.414,37	33.968.788,02	12.793.161,49	0,00	187.037.333,24	276.601.697,12	213.219.358,11	4.410.346,66	217.629.704,77	58.971.992,35	3.642.062.667,47		
2078	42.777.479,97	33.932.011,78	12.703.368,12	0,00	190.115.671,24	279.528.531,11	211.722.802,06	4.407.777,43	216.130.579,49	63.397.951,62	3.705.460.619,09		
2079	42.789.029,41	33.932.852,53	12.655.746,86	0,00	193.425.044,32	282.802.673,12	210.929.114,29	4.408.967,48	215.338.081,77	67.464.591,35	3.772.925.210,44		
2080	42.797.778,89	33.934.680,07	12.619.857,96	0,00	196.946.695,98	286.299.012,90	210.330.966,07	4.409.869,03	214.740.835,10	71.558.177,80	3.844.483.388,24		
2081	42.798.174,95	33.917.997,85	12.538.587,46	0,00	200.682.032,87	289.936.793,13	208.976.457,74	4.409.909,84	213.386.367,58	76.550.425,55	3.921.033.813,79		
2082	42.810.812,75	33.930.842,17	12.533.861,84	0,00	204.677.965,08	293.953.481,84	208.897.697,32	4.411.212,03	213.308.909,35	80.644.572,49	4.001.678.386,28		
2083	42.768.643,71	33.889.530,54	12.469.539,01	0,00	208.887.611,76	298.015.325,02	207.825.650,23	4.406.866,95	212.232.517,18	85.782.807,84	4.087.461.194,12		
2084	42.771.956,15	33.871.404,10	12.375.224,15	0,00	213.365.474,33	302.384.058,73	206.253.735,77	4.407.208,26	210.660.944,03	91.723.114,70	4.179.184.308,82		
2085	42.800.151,15	33.884.985,36	12.332.448,14	0,00	218.153.420,92	307.171.005,57	205.540.802,28	4.410.113,46	209.950.915,74	97.220.089,83	4.276.404.398,65		
2086	42.817.094,79	33.899.143,61	12.324.434,43	0,00	223.228.309,61	312.268.982,44	205.407.240,58	4.411.859,33	209.819.099,91	102.449.882,53	4.378.854.281,18		
2087	42.821.487,26	33.891.400,17	12.272.421,45	0,00	228.576.193,48	317.561.502,36	204.540.357,56	4.412.311,93	208.952.669,49	108.608.832,87	4.487.463.114,05		

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo				Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas			Total Despesas
2088	42.802.976,21	33.876.217,77	12.256.308,06	0,00	234.245.574,55	323.181.076,59	204.271.801,08	4.410.404,56	208.682.205,64	114.498.870,95	4.601.961.985,00
2089	42.775.826,86	33.846.029,83	12.208.713,42	0,00	240.222.415,62	329.052.985,73	203.478.556,98	4.407.607,10	207.886.164,08	121.166.821,65	4.723.128.806,65
2090	42.781.339,64	33.842.079,78	12.174.568,31	0,00	246.547.323,71	335.345.311,44	202.909.471,80	4.408.175,13	207.317.646,93	128.027.664,51	4.851.156.471,16
2091	42.777.299,71	33.842.148,95	12.180.066,74	0,00	253.230.367,79	342.029.883,19	203.001.112,35	4.407.758,86	207.408.871,21	134.621.011,98	4.985.777.483,14
2092	42.771.432,50	33.840.019,84	12.185.324,87	0,00	260.257.584,62	349.054.361,83	203.088.747,81	4.407.154,30	207.495.902,11	141.558.459,72	5.127.335.942,86
2093	42.749.628,52	33.811.821,59	12.137.458,59	0,00	267.646.936,22	356.345.844,92	202.290.976,49	4.404.907,63	206.695.884,12	149.649.960,80	5.276.985.903,66
2094	42.753.325,72	33.808.207,89	12.113.459,54	0,00	275.458.664,17	364.133.657,32	201.890.992,29	4.405.288,59	206.296.280,88	157.837.376,44	5.434.823.280,10
2095	42.745.223,08	33.791.924,96	12.074.306,18	0,00	283.697.775,22	372.309.229,44	201.238.436,30	4.404.453,69	205.642.889,99	166.666.339,45	5.601.489.619,55
2096	42.774.053,15	33.814.854,55	12.081.886,39	0,00	292.397.758,14	381.068.552,23	201.364.773,12	4.407.424,33	205.772.197,45	175.296.354,78	5.776.785.974,33
2097	42.759.354,09	33.801.109,10	12.070.818,06	0,00	301.548.227,86	390.179.509,11	201.180.301,00	4.405.909,75	205.586.210,75	184.593.298,36	5.961.379.272,69
2098	42.771.222,83	33.811.875,33	12.079.883,38	0,00	311.183.998,03	399.846.979,57	201.331.389,74	4.407.132,70	205.738.522,44	194.108.457,13	6.155.487.729,82
2099	42.764.815,34	33.805.671,97	12.075.652,80	0,00	321.316.459,50	409.962.599,61	201.260.879,99	4.406.472,47	205.667.352,46	204.295.247,15	6.359.782.976,97
2100	42.767.506,27	33.803.030,36	12.062.039,40	0,00	331.980.671,40	420.613.247,43	201.033.990,04	4.406.749,74	205.440.739,78	215.172.507,65	6.574.955.484,62
2101	42.779.585,12	33.809.858,88	12.059.814,16	0,00	343.212.676,30	431.861.934,46	200.996.902,59	4.407.994,35	205.404.896,94	226.457.037,52	6.801.412.522,14
2102	42.786.818,75	33.812.221,73	12.051.900,48	0,00	355.033.733,66	443.684.674,62	200.865.007,94	4.408.739,70	205.273.747,64	238.410.926,98	7.039.823.449,12
2103	42.781.917,67	33.819.172,10	12.095.987,28	0,00	367.478.784,04	456.175.861,09	201.599.787,98	4.408.234,69	206.008.022,67	250.167.838,42	7.289.991.287,54
2104	42.771.701,98	33.817.805,83	12.125.758,44	0,00	380.537.545,21	469.252.811,46	202.095.973,97	4.407.182,07	206.503.156,04	262.749.655,42	7.552.740.942,96

23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos da Avaliação Atuarial 2023, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 19,88 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 4,92%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro, totaliza 5,22%.

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2024 é de 19,83 anos. Sugerimos que seja observada essa duration quando da definição da Política de Investimentos de 2025.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Varição (%)
Provisão em 31/12/2022	821.231.655,21	-
Varição da massa de segurados	283.708.141,14	34,55%
Varição da Taxa de Juros	2.326.391,19	0,28%
Varição na Tábua de Mortalidade	-28.268.252,23	-3,44%
Outros	25.973.663,82	3,16%
Provisão em 31/12/2023	1.104.971.599,13	-

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,013940316	0,011686381	0	56	0,010449457	0,00546481	0,00226
1	0,000935239	0,000867136	0	57	0,011319517	0,005942715	0,00245
2	0,000718985	0,000630782	0	58	0,012198564	0,006455719	0,00267
3	0,000555827	0,000464478	0	59	0,013084668	0,007006145	0,00289
4	0,000434791	0,000350844	0	60	0,014001802	0,007605027	0,00315
5	0,000346775	0,000275748	0	61	0,015001602	0,008273389	0,00345
6	0,000284757	0,000228871	0	62	0,016133081	0,009031668	0,0038
7	0,000243285	0,000202767	0	63	0,017440266	0,00989849	0,00421
8	0,00021877	0,000192101	0	64	0,01893891	0,010880611	0,00474
9	0,000209482	0,000194017	0	65	0,020606655	0,011967659	0,00542
10	0,000216078	0,000206461	0	66	0,022402094	0,013140581	0,00628
11	0,000242179	0,000228376	0	67	0,024262595	0,014371064	0,0073
12	0,000295423	0,000258679	0	68	0,026152706	0,01564602	0,0088
13	0,000390154	0,000295935	0	69	0,028084122	0,016979449	0,01057
14	0,000546428	0,000338574	0	70	0,030116517	0,018414776	0,01284
15	0,000789616	0,000384337	0,00031	71	0,032372816	0,02003559	0,01575
16	0,001131735	0,00043118	0,00032	72	0,034970629	0,021927728	0,01936
17	0,001550319	0,000476861	0,00033	73	0,038003732	0,024168762	0,02386
18	0,00198246	0,000519712	0,00035	74	0,041509905	0,02680608	0,02924
19	0,002335048	0,000558519	0,00038	75	0,045423114	0,029822945	0,03537
20	0,002562611	0,000593288	0,0004	76	0,049639718	0,033173264	0,04014
21	0,002667416	0,000624674	0,00043	77	0,054022995	0,03677748	0,04401
22	0,002692883	0,000653757	0,00046	78	0,058504291	0,040588908	0,04667
23	0,002691148	0,000681766	0,00049	79	0,06317835	0,044660767	0,04942
24	0,002688148	0,000709371	0,00052	80	0,068256385	0,049129807	0
25	0,002698586	0,000737068	0,00054	81	0,074122523	0,054268061	0
26	0,002718852	0,000764967	0,00056	82	0,081139142	0,060354676	0
27	0,002741349	0,000793189	0,00058	83	0,089508723	0,06758119	0
28	0,00276133	0,000822364	0,0006	84	0,099232604	0,076003188	0
29	0,002775972	0,000853464	0,00061	85	0,109844806	0,085329624	0
30	0,00278812	0,000888146	0,00061	86	0,12067368	0,095087864	0
31	0,002802388	0,000928376	0,00062	87	0,130958184	0,104687154	0
32	0,002823642	0,000975826	0,00063	88	0,140118995	0,113637758	0
33	0,00285647	0,001032031	0,00063	89	0,148247087	0,121953526	0
34	0,00290298	0,001097338	0,00063	90	0,149167846	0,125213227	0
35	0,002964396	0,001171474	0,00064	91	0,157155469	0,133725949	0
36	0,003040911	0,001253401	0,00065	92	0,166440065	0,143349045	0
37	0,003132632	0,001341683	0,00066	93	0,177312173	0,154315443	0
38	0,00324125	0,001436127	0,00068	94	0,190151598	0,16692603	0
39	0,003369551	0,001537396	0,0007	95	0,205463206	0,181575501	0
40	0,003522129	0,001648228	0,00072	96	0,223930518	0,198790455	0
41	0,003704684	0,001772729	0,00076	97	0,246497513	0,219286626	0
42	0,003921298	0,001914484	0,0008	98	0,274495608	0,244056531	0

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
43	0,004174953	0,002076692	0,00084	99	0,309842557	0,274505832	0
44	0,004463575	0,002258971	0,00089	100	0,355350515	0,312666968	0
45	0,00478114	0,002457936	0,00094	101	0,415170313	0,361527934	0
46	0,005119123	0,002667514	0,001	102	0,495257297	0,425493717	0
47	0,005467068	0,002879384	0,00107	103	0,602973684	0,510802754	0
48	0,005822087	0,003089199	0,00116	104	0,741774404	0,624716418	0
49	0,006187761	0,003296266	0,00125	105	0,890296871	0,768412998	0
50	0,006578823	0,003507078	0,00136	106	0,982427614	0,912720002	0
51	0,007019195	0,003734071	0,00148	107	0,999639851	0,989276782	0
52	0,007530274	0,003989664	0,00161	108	0,999999868	0,99987049	0
53	0,008131679	0,004286533	0,00175	109	1	0,999999983	0
54	0,008827842	0,004631336	0,00191	110	1	1	0
55	0,009607761	0,005025145	0,00208	111	1	1	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.